



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIX - EDIÇÃO 482 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 17 DE JANEIRO DE 2014

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Prefeita convoca Cedae para cobrar melhoria no serviço



**N**a última sexta-feira, dia 10, a prefeita Conceição Rabha recebeu em seu gabinete, junto com o vice-prefeito Leandro Silva, o diretor de Interior, Heleno Silva, o coordenador de Angra e Rio Claro, Mauro Henrique Coutinho, ambos da Cedae, o presidente do Saae, Mario Márcio da Costa Lemos, e o diretor executivo do Saae, Márcio Orlando. Em pauta,

estava a cobrança de uma posição da diretoria da Cedae sobre o problema de falta de água nos bairros onde a empresa é responsável pelo abastecimento. Desde dezembro o município vem sofrendo com a estiagem e o aumento no consumo, causado pelo grande número de visitantes na cidade.

A prefeita colocou em discussão as medidas que devem ser tomadas urgentemente para amenizar o

sofrimento da população. Para isso, cobrou que a empresa estadual se una à autarquia municipal para juntas traçarem as melhores estratégias. Ela apresentou dados de que neste final de ano a cidade foi visitada por cerca de 600 mil pessoas.

Outro ponto muito discutido foi a necessidade de uma grande campanha de conscientização da população sobre o uso da água com responsabilidade.

### MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo - Interino

**Paulo Rabha de Mattos**  
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral  
do Município

**Jorge Acílio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Fazenda

**Neirobis Kazuo Nagae**  
Secretário de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Ricardo Toledo**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Jefferson Decache**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Dilson Affonso Filho**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Inês Silva Rosa Tenório**  
Secretária de Ação Social

**Dr. Carlos Vasconcellos**  
Secretário de Saúde

**Mario Márcio da Costa Lemos**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Maria Silvia Rubio**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
- Turisangra - Presidenta

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

## Começa limpeza de canais de drenagem

Sob a supervisão e fiscalização da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, a empresa FGC começou no dia 9, o serviço de desobstrução de redes de drenagem, com retirada de materiais em diversos bairros. O primeiro a receber o trabalho foi o Rio do Choro.

A obra, de quase R\$ 900 mil, está sendo paga com a verba do Cartão Defesa Civil, entregue pelo governo federal aos municípios que sofreram com as chuvas em 2013. O dinheiro foi liberado em junho do ano passado, depois da decretação da Situação de Emergência pelo município, por causa das chuvas de janeiro e março de 2013. Como já havia expirado o prazo do decreto quando a verba chegou, a Defesa Civil teve que realizar uma licitação (dispensável no período de situação de emergência), por isso o serviço só está sendo realizado agora. Os serviços vão ser realizados em mais de 40 bairros.

Outro serviço que está prestes a ser iniciado é o de demolição.



Também pago com verba do Cartão Defesa Civil. O serviço vai custar em torno de R\$ 340 mil. Assim que o estágio burocrático chegar ao fim, a empresa vai aos bairros da Gamboa do Bracuí e Santa Rita do Bracuí, onde nove residências foram destruídas pela chuva.

## Estado investirá no Parque Mambucaba

O vice-governador do Estado do Rio, Luiz Fernando Pezão, estará em Angra nesta sexta-feira, 17, para a assinatura de mais uma parceria conquistada pela prefeita Conceição Rabha em prol do município. Desta vez serão investidos recursos em obras de infraestrutura (asfaltamento e drenagem), integralmente no Parque Mambucaba. O dinheiro é oriundo do programa Somando Forças, do Governo do Estado. As

obras serão contratadas e fiscalizadas pela Prefeitura de Angra, por meio da secretaria municipal de Obras.

A assinatura da parceria será nesta sexta-feira, 17, a partir das 13h, no CIEP 495 - Alberto Guignard, no Parque Mambucaba. Além do vice-governador do Estado e da prefeita Conceição, outras autoridades deverão acompanhar o anúncio. Não é necessário credenciamento de Imprensa.

## Carnês do IPTU já estão disponíveis



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Fazenda, já está distribuindo os carnês do IPTU 2014. Os proprietários de imóveis e terrenos em Angra dos Reis devem ficar atentos aos prazos de pagamentos. Aqueles que optarem pagar em cota única terão 15% de desconto no valor total do IPTU, com vencimento

em 1º de fevereiro, e 7%, com vencimento em 10 de fevereiro. Os parcelamentos poderão ser feitos em 10 vezes, com vencimento da primeira parcela também no dia 10 de fevereiro.

Neste ano foram emitidos 70.590 carnês, que somados correspondem a aproximadamente R\$ 63 milhões. Os valores cobrados de IPTU neste ano foram corrigidos em 5,27%, de acordo com o IGPM/FGV, verificado no período de outubro de 2012 a outubro de 2013.

Os carnês de IPTU estão sendo entregues nas residências pela Secretaria de Fazenda. Quem quiser pode se dirigir à Gerência de Tributos Imobiliários, na praça Nilo Peçanha, Nº 8 (em frente à sede da prefeitura), Centro. As guias também estão sendo enviadas pelo correio, nos casos de proprietários de imóveis ou terrenos em Angra que residem em outros municípios. Mais informações podem ser obtidas com a Gerência de Tributos Imobiliários, pelos telefones 3377-7702/ 3377-7712 ou 3377-7753.

**PARTE I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**RESOLUÇÃO CGM Nº 167/2014**

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E AS COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, em observância ao que estabelecem os artigos 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, 47 da Lei Federal nº 4.320/64 e 19 da Lei Orçamentária Anual nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013 – Orçamento do Município para o exercício de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Angra dos Reis, na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução, respectivamente, conforme prevê o artigo 19 da Lei Orçamentária Anual nº 3.183/2013 – Orçamento do Município para o exercício de 2014.

**Art. 2º** As Cotas Trimestrais da Despesa por Unidade Orçamentária, relativas ao exercício financeiro de 2014 são as estabelecidas no Anexo IV da presente Resolução, na forma que dispõe o artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 07 DE JANEIRO DE 2014.

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

**ANEXO I**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2014**

(Art 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	75.039.400,00	88.204.400,00	68.152.400,00	65.067.400,00	67.085.400,00	68.437.400,00	68.709.400,00	65.414.400,00	66.870.400,00	75.485.730,00	72.300.400,00	71.519.000,00	852.285.730,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.333.000,00	32.130.000,00	10.425.000,00	10.861.000,00	10.487.000,00	13.300.000,00	10.506.000,00	12.130.000,00	11.966.000,00	16.065.000,00	14.700.000,00	14.684.700,00	173.587.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.259.000,00	2.387.000,00	2.423.000,00	2.458.000,00	2.558.000,00	2.520.000,00	2.525.000,00	2.400.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.049.000,00	33.479.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.180.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00	1.146.200,00	15.226.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	647.000,00	587.000,00	604.000,00	648.000,00	540.000,00	637.000,00	678.000,00	584.000,00	704.000,00	715.000,00	600.000,00	607.000,00	7.551.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.300.400,00	50.800.400,00	52.100.400,00	48.900.400,00	50.100.400,00	47.700.400,00	51.600.400,00	47.400.400,00	48.300.400,00	52.405.730,00	50.500.400,00	49.983.600,00	600.093.330,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.000.000,00	21.000.000,00	17.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	15.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	19.000.000,00	19.079.000,00	201.079.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	26.500.000,00	23.600.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00	24.300.000,00	22.500.000,00	27.300.000,00	22.000.000,00	24.000.000,00	30.000.000,00	25.500.000,00	24.890.000,00	302.590.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.800.000,00	6.200.000,00	5.900.000,00	6.400.000,00	5.800.000,00	5.200.000,00	6.300.000,00	5.100.000,00	5.300.000,00	6.900.000,00	6.000.000,00	6.014.000,00	71.914.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	600,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	4.200.000,00	500.000,00	-	5.000.000,00	4.000.000,00	5.300.000,00	5.000.000,00	505.330,00	-	-	24.505.330,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00	700.000,00	2.100.000,00	3.100.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	2.300.000,00	2.000.000,00	2.048.500,00	22.348.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.216.670,00	148.616.670,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.300.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	3.100.000,00	2.300.000,00	3.100.000,00	4.200.000,00	4.258.000,00	40.058.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	(5.200.000,00)	(4.976.000,00)	(4.784.000,00)	(5.266.000,00)	(5.077.000,00)	(4.565.000,00)	(5.207.000,00)	(11.973.000,00)	(4.531.000,00)	(5.734.000,00)	(5.072.000,00)	(5.075.400,00)	(67.460.400,00)
TOTAL RECEITAS	84.539.400,00	99.528.400,00	79.868.400,00	76.401.400,00	78.708.400,00	78.372.400,00	78.102.400,00	68.941.400,00	77.039.400,00	85.251.730,00	83.828.400,00	82.918.270,00	973.500.000,00

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2014**  
(Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>Despesas Correntes</b>	<b>40.226.500,00</b>	<b>57.586.500,00</b>	<b>51.462.500,00</b>	<b>52.586.500,00</b>	<b>72.186.500,00</b>	<b>61.686.500,00</b>	<b>61.586.500,00</b>	<b>66.786.500,00</b>	<b>62.886.500,00</b>	<b>63.886.500,00</b>	<b>59.496.500,00</b>	<b>64.294.330,00</b>	<b>714.671.830,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	28.140.000,00	28.500.000,00	30.210.000,00	30.300.000,00	30.400.000,00	30.500.000,00	31.200.000,00	30.400.000,00	30.500.000,00	30.500.000,00	31.110.000,00	42.586.000,00	374.346.000,00
Juros e Encargos da Dívida	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	386.500,00	4.638.000,00
Outras Despesas Correntes	11.700.000,00	28.700.000,00	20.866.000,00	21.900.000,00	41.400.000,00	30.800.000,00	30.000.000,00	36.000.000,00	32.000.000,00	33.000.000,00	28.000.000,00	21.321.830,00	335.687.830,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>10.170.000,00</b>	<b>5.210.000,00</b>	<b>16.850.000,00</b>	<b>3.180.000,00</b>	<b>11.785.000,00</b>	<b>21.188.000,00</b>	<b>25.291.000,00</b>	<b>19.894.000,00</b>	<b>22.597.000,00</b>	<b>27.399.000,00</b>	<b>27.758.170,00</b>	<b>192.972.170,00</b>
Investimentos	1.300.000,00	9.700.000,00	2.700.000,00	16.100.000,00	2.600.000,00	11.200.000,00	20.600.000,00	24.700.000,00	19.300.000,00	22.000.000,00	26.800.000,00	27.152.170,00	184.152.170,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Amortização da Dívida	350.000,00	470.000,00	510.000,00	750.000,00	580.000,00	585.000,00	588.000,00	591.000,00	594.000,00	597.000,00	599.000,00	606.000,00	6.820.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.856.000,00</b>
<b>Reserva Orçamentária do Rpps</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>41.876.500,00</b>	<b>67.756.500,00</b>	<b>56.672.500,00</b>	<b>69.436.500,00</b>	<b>75.366.500,00</b>	<b>73.471.500,00</b>	<b>82.774.500,00</b>	<b>92.077.500,00</b>	<b>82.780.500,00</b>	<b>86.483.500,00</b>	<b>86.895.500,00</b>	<b>157.908.500,00</b>	<b>973.500.000,00</b>

**ANEXO III**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2014**  
(Art. 8º da LC de 4 de maio de 2000)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>163.243.800,00</b>	<b>133.219.800,00</b>	<b>135.522.800,00</b>	<b>134.123.800,00</b>	<b>142.356.130,00</b>	<b>143.819.400,00</b>	<b>852.285.730,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.463.000,00	21.286.000,00	23.787.000,00	22.636.000,00	28.031.000,00	29.384.700,00	173.587.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.646.000,00	4.881.000,00	5.078.000,00	4.925.000,00	5.800.000,00	6.149.000,00	33.479.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.700.000,00	2.480.000,00	2.600.000,00	2.400.000,00	2.546.200,00	15.226.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.234.000,00	1.252.000,00	1.177.000,00	1.262.000,00	1.419.000,00	1.207.000,00	7.551.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>101.100.800,00</b>	<b>101.000.800,00</b>	<b>97.800.800,00</b>	<b>99.000.800,00</b>	<b>100.706.130,00</b>	<b>100.484.000,00</b>	<b>600.093.330,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00	38.079.000,00	201.079.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	50.100.000,00	52.000.000,00	46.800.000,00	49.300.000,00	54.000.000,00	50.390.000,00	302.590.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.000.000,00	12.300.000,00	11.000.000,00	11.400.000,00	12.200.000,00	12.014.000,00	71.914.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	4.700.000,00	5.000.000,00	9.300.000,00	5.505.330,00	-	24.505.330,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.048.500,00</b>	<b>22.348.500,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>24.800.000,00</b>	<b>24.800.000,00</b>	<b>24.800.000,00</b>	<b>24.800.000,00</b>	<b>24.800.000,00</b>	<b>24.616.670,00</b>	<b>148.616.670,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>8.458.000,00</b>	<b>40.058.000,00</b>
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>(10.176.000,00)</b>	<b>(10.050.000,00)</b>	<b>(9.642.000,00)</b>	<b>(17.180.000,00)</b>	<b>(10.265.000,00)</b>	<b>(10.147.400,00)</b>	<b>(67.460.400,00)</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>184.067.800,00</b>	<b>156.269.800,00</b>	<b>157.080.800,00</b>	<b>147.043.800,00</b>	<b>162.291.130,00</b>	<b>166.746.670,00</b>	<b>973.500.000,00</b>

**ANEXO IV**  
**QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2014**  
(Art. 47 da Lei Federal nº 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Câmara Municipal	8.041.500,00	9.372.300,00	10.249.200,00	3.437.000,00	31.100.000,00
Secretaria de Governo	1.996.100,00	1.637.900,00	2.728.800,00	2.208.200,00	8.571.000,00
Procuradoria-Geral do Município	1.723.400,00	2.351.100,00	2.603.500,00	7.765.000,00	14.453.000,00
Controladoria-Geral do Município	422.400,00	375.000,00	375.000,00	461.600,00	1.632.000,00
Secretaria Municipal de Atividades Econômicas	901.100,00	1.000.000,00	1.115.000,00	1.971.900,00	4.988.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal	16.915.000,00	18.857.000,00	20.843.000,00	37.000.000,00	93.615.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Secretaria Municipal de Fazenda	3.596.000,00	3.756.000,00	3.872.000,00	3.874.000,00	15.098.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos	22.815.000,00	35.675.000,00	37.537.000,00	38.056.000,00	134.083.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	3.813.000,00	3.543.000,00	3.715.000,00	3.896.000,00	14.967.000,00
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	5.403.000,00	6.900.000,00	11.500.000,00	13.195.000,00	36.998.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	1.454.000,00	1.352.000,00	2.568.000,00	1.351.000,00	6.725.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	732.000,00	798.000,00	836.000,00	994.000,00	3.360.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	28.900.000,00	32.800.000,00	33.000.000,00	47.893.000,00	142.593.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	300.000,00	265.000,00	212.000,00	233.000,00	1.010.000,00
Encargos Gerais do Município	3.114.500,00	3.114.500,00	3.114.500,00	3.114.500,00	12.458.000,00
Fundação de Cultural de Angra dos Reis - Cultuar	1.992.000,00	1.005.000,00	1.400.000,00	1.023.000,00	5.420.000,00
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra	772.000,00	833.000,00	1.594.000,00	1.368.000,00	4.567.000,00
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR	31.993.000,00	34.464.000,00	33.490.000,00	41.423.000,00	141.370.000,00
Instituto de Previdência Social - ANGRAPREV	26.695.000,00	28.000.000,00	28.500.000,00	33.454.000,00	116.649.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	19.991.000,00	19.962.000,00	24.793.000,00	24.500.000,00	89.246.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.459.000,00	3.542.000,00	3.418.000,00	3.304.000,00	12.723.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	5.070.000,00	10.750.000,00	15.018.000,00	14.243.000,00	45.081.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis - FMMAR	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR	7.193.000,00	9.946.000,00	9.280.000,00	9.744.000,00	36.163.000,00
Fundo Municipal de Cultura de Angra dos Reis - FMCAR	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>196.449.000,00</b>	<b>230.463.800,00</b>	<b>251.919.000,00</b>	<b>294.668.200,00</b>	<b>973.500.000,00</b>

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do contrato 012/213 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 477, do dia 20/12/2013, página n.º 57:

**Onde se lê:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**OBJETO:** apresentação musical da banda “DETONAUTAS” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 31 de dezembro de 2013, às 23:30 horas às 01:30 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

**Leia-se:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**OBJETO:** apresentação musical da banda “DETONAUTAS” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 28 de dezembro de 2013, às 23:30 horas às 01:30 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2013.  
Maria Sílvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do contrato 015/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 478, do dia 26/12/2013, página n.º 04:

**Onde se lê:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**OBJETO:** apresentação musical da banda “LUMNYS” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 31 de dezembro de 2013, das 23:30 horas às 01:00 horas, na Praia do Anil, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

**Leia-se:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**OBJETO:** apresentação musical da banda “LUMNYS” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 31 de dezembro de 2013, das 23:30 horas às 01:00 horas, no evento Eletronic Pier, no Cais de Santa Luzia, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Sílvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do contrato 019/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 478, do dia 26/12/2013, página n.º 04:

**Onde se lê:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**OBJETO:** apresentação musical do cantor “JAIRO BONFIM” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 30 de dezembro de 2013, das 00:30 horas às 2:00 horas, no Bairro Monsuaba, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

**Leia-se:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**OBJETO:** apresentação musical do cantor “JAIRO BONFIM” a ser realizado pela CONTRATADA, no dia 31 de dezembro de 2013, das 00:30 horas às 2:00 horas, no Bairro Monsuaba, nesta cidade, durante o evento “Réveillon Angra 2014”.

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Sílvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do contrato 029/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 479, do dia 27/12/2013, página n.º 34:

**Onde se lê:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 041, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.

**Leia-se:**

**“Extrato de Instrumento Contratual**

**VALOR:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 041, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00 Nota de Empenho: 259/2013 e ficha n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.23.695.012.2.198.00.00 Nota de Empenho: 260/2013.

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Sílvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade 018/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 476, do dia 13/12/2013, página n.º 19:

**Onde se lê:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 18/2013/FT**

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “LUMNYS” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

**Leia-se:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 18/2013/FT**

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “LUMNYS” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, DAS 23:30 HORAS ÀS 01:00 HORAS, NO CAIS DE SANTA LUIZA, NESTA CIDADE.

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Silvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade 021/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 476, do dia 13/12/2013, página n.º 20:

**Onde se lê:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 021/2013/FT**

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “KULHA” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

**VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 037, dotação orçamentária n.º 041, dotação n.º 22.01.339039.2 3.695.0112.2.198.10.00.**

**Leia-se:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 021/2013/FT**

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “KULHA” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 29 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

**VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 41, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Silvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade 023/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 476, do dia 13/12/2013, página n.º 21:

**Onde se lê:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 023/2013/FT****VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 79, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00.**

**Leia-se:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 023/2013/FT****VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 79, dotação n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00.**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Silvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade 027/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 477, do dia 20/12/2013, página n.º 58:

**Onde se lê:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 027/2013/FT**

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “JAIRO BONFIM” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

**Leia-se:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 027/2013/FT**

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “JAIRO BONFIM” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013 DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ NO BAIRRO MONSUABA, NESTE MUNICÍPIO.

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Silvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade 028/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 478, do dia 26/12/2013, página n.º 20:

**Onde se lê:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 028/2013/FT****VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 037, dotação orçamentária n.º 079, dotação n.º 22.01.339039.2 3.695.0112.2.198.00.00.**

**Leia-se:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 028/2013/FT****VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta ficha n.º 079, dotação orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.1 98.00.00.**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Maria Silvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade de licitação 031/2013 da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 478, do dia 13/12/2013, página n.º 6:

**Onde se lê:****“Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2013/FT**

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, da Empresa **WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS – MEI**, para apresentação de 18 DJs, através de seu representante **WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS**, para apresentação musical no evento “ELETRONIC PIER - REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado do dia 28 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, conforme solicitado

através do Memorando n.º 050/2013/FT.DE, de 25 de novembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 249/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE 18 DJs PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2013 a 04 DE JANEIRO DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 28 DE DEZEMBRO DE 2013 E 1º DE JANEIRO DE 2014, NA PRAIA DO ANIL, NESTE MUNICÍPIO.

**VI - VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Leia-se:**

**“Termo de Inexigibilidade de licitação N.º 031/2013/FT**

A Exma. Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, da Empresa **WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS – MEI**, para apresentação de 18 DJs, através de seu representante **WESLEY JOHN PAIVA DOS SANTOS**, para apresentação musical no evento “ELECTRONIC PIER - REVÉILLON ANGRA 2014”, a ser realizado do dia 28 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, conforme solicitado através do Memorando n.º 050/2013/FT.DE, de 18 de dezembro de 2013. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 249/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**V - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE 18 DJs PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2013 a 04 DE JANEIRO DURANTE O EVENTO “REVÉILLON ANGRA 2014”, NO CAIS DE SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO.

**VI - VALOR:** R\$ 40.000,00 (quatro mil reais).

Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.  
Mária Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**ERRATA 001/2014**

Na publicação da Portaria nº 1047/2013, datada de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 476, do dia 13/12/2013, página 34.

**Onde se lê:**

**DESIGNAR FLAVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula, 19163, para responder pela Assessoria de Engenharia Civil à Vigilância Sanitária, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**DESIGNAR FLAVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula, 19163, para responder pela Assessoria de Engenharia Civil à Vigilância Sanitária, da **Superintendência de Vigilância em Saúde**, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente – FuSAR

**ERRATA 002/2014**

Na publicação da Portaria nº 1076/2013, datada de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 477, do dia 50/12/2013, página 50.

**Onde se lê:**

**DESIGNAR MARIANA GOMES JORGE**, Enfermeira, matrícula 4502089, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde SPA Abraão.

**Leia-se:**

**DESIGNAR MARIANA GOMES JORGE**, Enfermeira, matrícula 4502089, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade

de saúde **ESF Abraão**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente – FuSAR

**ERRATA 003/2014**

Na publicação da Portaria nº 1075/2013, datada de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 477, do dia 50/12/2013, página 49.

**Onde se lê:**

**DESIGNAR IREZE BARTOSCH**, Médico, matrícula 6169, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de medicina da unidade de saúde SPA Abraão.

**Leia-se:**

**DESIGNAR IREZE BARTOSCH**, Médico, matrícula 6169, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de medicina da unidade de saúde **ESF Abraão**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da PORTARIA nº 029/2013/SOH, datada de 14 de agosto de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 453 de 23/08/2013, página 16.

**ONDE SE LÊ:**

“João massad Neto, Engenheiro Cartógrafo”.

**LEIA-SE:**

“João Massad Neto, Agente Fiscal de Urbanismo”.

JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA N.º 001/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR, a pedido, os Coordenadores**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a partir de **31 de dezembro de 2013**, conforme relação em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 de janeiro de 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ANEXO**

MATR.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
17413	MARIANGELA DE ALMEIDA LIMA	Pedagogo	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE
21445	MARCIA REIS DA CRUZ	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE
17675	ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO LEAL	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE
3982	ELIZABETH DE FATIMA CHRISTINO	Docente II (Geografia)	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE
17117	DIOGO DOS SANTOS PINHEIRO	Docente II (Ciências)	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE
6701	ADRIANA RODRIGUES SALDANHA DE MENEZES	Pedagogo	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE

**PORTARIA N.º 002/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, as Coordenadoras**, para a Gerência de Ensino Fundamental,

da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de **02 de janeiro de 2014**, conforme relação em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 de janeiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ANEXO

MATR.	NOME	FUNÇÃO
18030	RENATA MOREIRA ALBERTO	COORDENADOR DE ATIVIDADES CA A 4ª SÉRIE
17444	TATIANA SOUZA PORTO	COORDENADOR DE ATIVIDADES CA A 4ª SÉRIE

#### PORTARIA Nº 003/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**SUBSTITUIR, Ana Claudia Rodrigues Souza de Barros**, matrícula 2862 por **Claudia Teresinha Seixas Peixoto**, matrícula 17340, constante na Portaria Nº 056/2013/SECT e ANEXO, de 02 de outubro de 2013, publicada no BO 463 de 11 de outubro de 2013, páginas 04 e 05, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida**.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 004/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**SUBSTITUIR, Joana D'Arc Pimenta da Silva**, matrícula 17731 por **Marcia Reis da Cruz**, matrícula 21445, constante na Portaria Nº 056/2013/SECT e ANEXO, de 02 de outubro de 2013, publicada no BO 463 de 11 de outubro de 2013, páginas 04 e 05, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pelo CEMEI Julia Moreira da Silva**.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 005/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DISPENSAR, Leila Machado Kessler**, matrícula 3768, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO-**

**PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **13 de dezembro de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 006/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DISPENSAR, Ana Paula Moreira de Carvalho Leal**, matrícula 17675, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **30 de dezembro de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 007/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**DESIGNAR as Coordenadoras** para a Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de **03 de fevereiro de 2014**, conforme relação em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 de janeiro de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ANEXO

MATR.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
17232	GLAUCYA CRISTINE TROTTA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE
3241	JANAINA DA COSTA ALEVATO CUSTODIO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE

#### PORTARIA Nº 008/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

##### RESOLVE:

**SUBSTITUIR, Leila Aparecida Coutinho Leal**, matrícula 3706 por **Wagner Eduardo Braga da Silva**, matrícula 19066, constante na Portaria Nº 069/2013/SECT, de 24 de outubro de 2013, publicada no BO 470 de 08 de novembro de 2013, página 19, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa**.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar



de **14 de janeiro de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 009/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR, a pedido, TERESINHA DO NASCIMENTO**, Docente II, matrícula 2233, da Função de **COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **03 de fevereiro de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 de janeiro de 2013.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 003/2014/SDCT**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2013, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa AUTO LITORAL DE ANGRA DOS REIS REBOQUE LTDA ME, CNPJ 06.878.007/0001-97 datado de 20 de Dezembro de 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA**, matrícula 3.445, **Gerente de Operações de Trânsito da SEDECT/AR**, para exercer a fiscalização do Objeto: ADESÃO a prestação de serviços de reboque em todo o Município de Angra dos Reis, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 006/2013, SEDECT/AR- constante do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2013 e Memorando de Despesa nº 48/2013.

**Favorecido:** AUTO LITORAL DE ANGRA REBOQUE LTDA ME, CNPJ 06.878.007/0001-97.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/12/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 07 DE JANEIRO DE 2014.  
Marco Antônio de Oliveira Santos  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 001/2014/SOH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **LUIZ ANTÔNIO PALADINO DE CARVALHO**, matrícula 20943, para exercer a fiscalização de obra de Construção de muro de contenção na Rua Nelson Bastos, próximo ao número 542 e 564 - Praia do Machado - Angra dos Reis-RJ, referente ao proc. nº 13008/2013, Ordem de Serviço nº 036/2013, em substituição de Alan Bernardo Coelho de Souza, matrícula 21019, pelo período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2014.  
Jefferson Deccache  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 050/2013/SOH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) CLAUDIO ERICK LIMA BRAGA**, TECNICO, matrícula 22742, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL AZUL - REIS MAGOS, PREFEITURA E CASA LARANJEIRAS.

**Bairro:** CENTRO

**Empresa:** SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÃO

**Processo:** 23209/2013

**Memorando:** 0245/2013

**Ordem de Serviço:** 044/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 29/11/2013  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 051/2013/SOH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora, **FERNANDA AMARO DOS SANTOS DINIZ**, matrícula 11632, para exercer a fiscalização do Serviço de locação de veículos e equipamentos para manutenção das atividades de Parques e Jardins - Angra dos Reis - RJ, referente ao Processo nº 10619/2010, Ordem de Serviço 102/2010 em substituição de **Espedito Nunes Feitoza**, matrícula 22581, a partir de 04/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2013.  
Jefferson Deccache  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 052/2013/SOH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor, **SANDRO GUEDES GUIMARÃES**, matrícula 17984, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização dos Serviços Topográficos em diversos locais do Município, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras na elaboração de estudos e projetos - Angra dos Reis - RJ, referente ao Processo nº 8811/2013, Ordem de Serviço 017/2013 em substituição de **João Massad Neto**, matrícula 14131, a partir de 01/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2013.  
Jefferson Deccache  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 053/2013/SOH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) CLAUDIO ERICK LIMA BRAGA**, TECNICO, matrícula 22742, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NO CAIS DE SANTA LUZIA - CENTRO - ANGRA DOS REIS. COM FORNECIMENTO DE MÁO-DE-OBRA E MATERIAL

**Bairro:** CENTRO

**Empresa:** SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÃO

**Processo:** 23575/2013

**Memorando:** 255/2013

**Ordem de Serviço:** 042/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 6/12/2013  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 054/2013/SOH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 1239, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

**Objeto:** SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE TODO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**Bairro:** DIVERSOS

**Empresa:** C T R COSTA VERDE LTDA.

**Processo:** 19932/2013

**Memorando:** 215/2013

**Ordem de Serviço:** 050/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 10/12/2013  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 055/2013/SOH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO PALADINO DE CARVALHO**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20943, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

**Objeto:** EXEC. OBRA COBERTURA DE GARAGEM E DRENAGEM NA P. DA SALGEMA EM VIRTUDE DOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS, MÊS DE MARÇO CORRENTE ANO, ONDE NECESSITOU-SE A RETIRADA DA COBERTURA P/ EXTRAÇÃO DE ENTULHOS ACUMULADOS ORIUNDO DE DESLIZAMENTO.

**Bairro:** MARINAS

**Empresa:** CONSTRUTORA CAESA LTDA.

**Processo:** 23266/2013

**Memorando:** 252/2013

**Ordem de Serviço:** 041/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 16/12/2013  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 056/2013/SOH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) ISMENDE BATISTA FERREIRA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20263, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

**Objeto:** OBRA DE REFORMA DO POLO UNIVERSITÁRIO PROFESSOR JAIR TRAVASSOS - CEDERJ.

**Bairro:** JACUECANGA

**Empresa:** ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

**Processo:** 12435/2013

**Memorando:** 153/2013

**Ordem de Serviço:** 037/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 17/12/2013  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 057/2013/SOH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o servidor, Macio Ramos Duarte**, matr. 22602, e os corresponsáveis na fiscalização dos serviços de locação de equipamentos de sucção (vac-vall), com fornecimento de mão-de-obra e insumos, visando à limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do município de Angra dos Reis – RJ, contrato nº 010/2011/2012, Ordem de Serviço nº 006/2011, referente ao proc. nº 19933/2010, em substituição a **Izaias Mendes de Martins**, matr. 22359, a partir de 13/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2013.  
Jefferson Deccache  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 059/2013/SOH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO PALADINO DE CARVALHO**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20943, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

**Objeto:** EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DE GARAGEM E DRENAGEM NA PRAIA DA SALGEMA EM VIRTUDE DOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ONDE NECESSITOU-SE A RETIRADA DA COBERTURA PARA EXTRAÇÃO DE ENTULHOS ACUMULADOS ORIUNDO DE

**Bairro:** MARINAS

**Empresa:** CONSTRUTORA CAESA LTDA.

**Processo:** 23266/2013

**Memorando:** 252/2013

**Ordem de Serviço:** 041/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 16/12/2013  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 885, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

Exoneração de LEANDRO SÉRGIO NOBREGA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento da Japuiba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR LEANDRO SERGIO NOBREGA**, matrícula 4502116, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento da Japuiba, Símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de de 31 de outubro de 2013.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em vinte e nove de outubro de dois mil e treze(29.10.13).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 1088, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designação de RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula, 4501478, para responder pela Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013, sem alteração em seus vencimentos.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em vinte e seis de dezembro de dois mil e treze(26.12.13).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de TATIANA CRISTINE DANIEL DA ROCHA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR TATIANA CRISTINE DANIEL DA ROCHA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de PRISCILA SARDÃO DE GREGÓRIO BOMFIM, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR PRISCILA SARDÃO DE GREGÓRIO BOMFIM**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de LAUANA HAMMERS CAVALLEIRO DE BARROS LEAL, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LAUANA HAMMERS CAVALLEIRO DE BARROS LEAL**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 048, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de GUARACIARA MARIA DA SILVA BRAVO DE JESUS, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR GUARACIARA MARIA DA SILVA BRAVO DE JESUS**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de THAIS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR THAIS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 050, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de LUCIANA HORTENCIO RIBEIRO MAGALHÃES, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LUCIANA HORTENCIO RIBEIRO MAGALHÃES**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 051, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de GISELE DOS SANTOS LIMA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR GISELE DOS SANTOS LIMA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 052, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de MARCIA ROBERTA ELIAS VIEIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR MARCIA ROBERTA ELIAS VIEIRA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 053, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de LUCIANE BRANCO MACEDO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LUCIANE BRANCO MACEDO**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 054, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de DAVID ARAUJO FLORES, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR DAVID ARAUJO FLORES**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 055,**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de IRINÉIA DA SILVA NEVES, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR IRINÉIA DA SILVA NEVES**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 056, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de CAMILA DE MATOS ARAUJO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR CAMILA DE MATOS ARAUJO,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 057, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de GISLAINE RIGUEIRA ALVES PENA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR GISLAINE RIGUEIRA ALVES PENA,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 058, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ELIANA APARECIDA PEREIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ELIANA APARECIDA PEREIRA,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 059, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de JACKELINE SILVESTRE CAIANO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JACKELINE SILVESTRE CAIANO,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 060, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de VINICIUS GABRIEL DUTRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR VINICIUS GABRIEL DUTRA,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 061, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ALINE DE ASSIS FREIRE, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ALINE DE ASSIS FREIRE,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
Em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de HÉRICO FRAGA MEIRA DE BULHÕES, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR HÉRICO FRAGA MEIRA DE BULHÕES,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de JULIO CESAR GOMES LEAL, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JULIO CESAR GOMES LEAL,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ROSARIA MARIA DE PAULA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ROSARIA MARIA DE PAULA,** para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ROSILENE DA SILVA SOARES, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ROSILENE DA SILVA SOARES**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 066, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de SANDRA REGINA DOS SANTOS CARDIAL, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR SANDRA REGINA DOS SANTOS CARDIAL**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 067, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ROSANA DE MIRANDA RANGEL, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ROSANA DE MIRANDA RANGEL**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 068,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de KELLY CELIANI DA CUNHA GONÇALVES DUTRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR KELLY CELIANI DA CUNHA GONÇALVES DUTRA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 069,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ADNA PEREIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ADNA PEREIRA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 070, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 071, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de JOSE TEREZIANO CESARIO COELHO NETO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JOSE TEREZIANO CESARIO COELHO NETO**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de LUCIANA DA SILVA PARENTE, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LUCIANA DA SILVA PARENTE**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de GIOVANNI RODRIGUES FERREIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR GIOVANNI RODRIGUES FERREIRA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 074, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de MATHEUS JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, para o cargo de Telefonista.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR MATHEUS JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para o cargo de Telefonista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de PRISCILA CRISTINA GOMES UCHOA, para o cargo de Telefonista.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR PRISCILA CRISTINA GOMES UCHOA**, para o cargo de Telefonista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de JENNIFER PECSÉN COSTA, para o cargo de Fisioterapeuta (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JENNIFER PECSÉN COSTA**, para o cargo de Fisioterapeuta (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidentes da FUSAR

**PORTARIA Nº 077, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de DAIANE DE FREITAS ALMEIDA, para o cargo de Fisioterapeuta (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR DAIANE DE FREITAS ALMEIDA**, para o cargo de Fisioterapeuta (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
Em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, para o cargo de Fisioterapeuta (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR EDUARDO FELIPE DOS SANTOS**, para o cargo de Fisioterapeuta (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 079, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de EFIGENIA APARECIDA DA RESSURREIÇÃO BASTOS, para o cargo de Auxiliar de Farmácia.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR EFIGENIA APARECIDA DA RESSURREIÇÃO BASTOS**, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 080, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de JULIANA IUCIF OLIVEIRA VIEIRA, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JULIANA IUCIF OLIVEIRA VIEIRA**, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 081, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA, para o cargo de Artífice - Carpinteiro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**, para o cargo de Artífice - Carpinteiro, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 082, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de CARLOS RENATO SALDANHA SANCHES, para o cargo de Artífice - Pedreiro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR CARLOS RENATO SALDANHA SANCHES**, para o cargo de Artífice - Pedreiro, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 083,**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de AMANDA PINTO PERON, para o cargo de Assistente Social.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR AMANDA PINTO PERON**, para o cargo de Assistente Social, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 084, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de VERA LUCIA GOMES FURRIEL TERRA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR VERA LUCIA GOMES FURRIEL TERRA,** para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 085, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de CAMILLA CUNHA DE OLIVEIRA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR CAMILLA CUNHA DE OLIVEIRA,** para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 086, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de JAQUELINE LIMA FALCÃO, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JAQUELINE LIMA FALCÃO,** para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 087, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ROSANA DE MIRANDA RANGEL, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ROSANA DE MIRANDA RANGEL,** para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 088, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Nomeação de ROBSON VIEIRA DE SOUZA, para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente).  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ROBSON VIEIRA DE SOUZA,** para o cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em dez de janeiro de dois mil e quatorze (10.01.14).  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013  
 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

No dia 05 de Dezembro de 2013, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço Praça Marquês de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sr. NEIROBIS KAZUO NAGAE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, localizado na Rua Sacadura Cabral, nº 142, E 144, Saude, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.081-262, inscrito no CNPJ nº 07.300.632/0001-10, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 052254679 e CPF nº 663.480.057-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	10	Dicionário da língua portuguesa		Bicho Esperto	Última edição	R\$ 25,50
19	10	O que é leitura	Maria Helena Martins	Brasiliense	última edição	R\$ 22,50
20	10	A abelha mandona	Jeremy Child	Brasileitura	Última edição	R\$ 15,00
21	10	A borboleta corajosa	Jeremy Child	Brasileitura	Última edição	R\$ 15,00
24	20	Coisas de Índio - Versão 08 anos	Munduruku, Daniel	Callis	ultima edição	R\$ 35,00
25	20	Coisas de Índio - Versão 12 anos	Munduruku, Daniel	Callis	ultima edição	R\$ 49,50
26	20	Historias que eu ouvi e gosto de contar	Munduruku, Daniel	Callis	ultima edição	R\$ 28,50
27	20	Historias que eu li e gosto de contar	Munduruku, Daniel	Callis	ultima edição	R\$ 28,50
28	20	Historias que eu vivi e gosto de contar	Munduruku, Daniel	Callis	ultima edição	R\$ 28,50
36	20	150 jogos para estimulação Infantil	Jorge Batllori e Victor Escandell	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 66,50
37	20	Abra, toque e sinta abraços	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 36,00
38	10	Abra, toque e sinta beijos	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 36,00

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
39	10	Abra, toque e sinta Eu amo você	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 36,00
40	10	Aí vem o crocodilo	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
41	10	Bee! Muu! Aí vem o canguru	Jane Chapman	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
42	10	Coleção Ciranda da diversidade 10 vol	Márcia Honora	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 134,00
43	10	Coleção Ciranda das diferenças 10 vol.	Márcia Honora	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 134,00
44	10	As cores malucas do camaleão	Nicola Grand	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
45	10	A corujinha preguiçosa	Michael Caleman e Gwyneth Williamson	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
46	10	O crocodilo está de volta	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
47	10	A cueca de super - herói do Charlie	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
48	10	Cuidados com os ursos	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
49	10	Dois ursos famintos	Linda Jennings	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
50	10	A dor de dente de Tito	Linda Jennings	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
51	10	Esconde-esconde no aniversário do Leopardo	Linda Jennings e Joanne Partis	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
52	10	Eu e o meu papai!	Alison Ritchie	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
53	10	Eu não vou sair daqui	Paul Bright e Ben Cort	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
54	10	A gansa bobinha	Marni Mcgee, Alison Edgson	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
55	10	O gato dos sonhos	Ragnhild Scammel	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
56	10	George e Sílvia	Michael Coleman	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
57	10	Girafa, estique seu pescoço	Latícia Lúvia Teixeira	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
58	10	Hora de dormir, carneirinhos travessos!	Alison Ritchie	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
59	10	Livro c/ dedoche - filhotes	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
61	10	Livros c/ dedoche- animais da fazenda	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
67	10	Livro de banho cores(verde)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,50
68	10	Livros de banho formas (azul)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,50
69	10	Livro de banho números( vermelho)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,50
70	10	Livro de banho vogais (amarelo)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,50
71	10	Livro de banho (animais do zoológico)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,50
72	10	Livro de banho Este pequeno tubarão	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
74	10	Livro de banho - fantoche pato	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
79	10	Livro de banho – o que você encontraria na praia	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,50
80	10	Livro de banho – princesas do mar banho com Ester	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,00
81	10	Livro de banho – princesas do mar banho com Polvína	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,00
82	10	Livro de banho – princesas do mar banho com Tatá	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,00
83	10	Livro de banho – princesas do mar banho com Tubarina	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 13,00
84	10	Livro de pano (animais do mundo)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 25,50
85	10	Livro de pano (fundo do mar)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 21,50
86	10	Livro de pano (quando eu crescer – coelho/garota)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
87	10	Livro de pano (quando eu crescer – urso/ garoto)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
88	10	Livro sons da floresta – a noite na floresta	Charles Reasoner	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
89	10	Livro sons da selva dinossauros	Charles Reasoner	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
90	10	Livro sons da selva - selva	Charles Reasoner	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
91	10	Livro sons do oceano- oceano	Charles Reasoner	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
92	10	Mel e Milu	Linda Jennings	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
93	10	Na selva (livro divertido com sons)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 25,50
94	10	Patinho, você grasna demais	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
95	10	Pedro fedorento, o grande comedor de ervilhas	Steve Smallman	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
96	10	Pop up a abelha ocupada	Jake Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
97	10	Pop up a águia que tinha medo de voar	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
98	10	Pop up a coruja tinha medo do escuro	Arnaud Bouron e Frédérique Agnés	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
99	10	Pop up a galinha feliz	Jake Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
100	10	Pop up a girafa que tinha medo de altura	Ciranda cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
101	10	Pop up a joaninha muito preguiçosa	Isobel Finn e Jack Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
102	10	Pop up a lagarta trituradora	Jake Tickle e Sheridan Cain	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
103	10	Pop up a lontra que tinha medo de água	Ciranda cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
104	10	Coelhinho Flopi está com fome	Sílvia D´achille	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
105	10	Animais carinhosos- cachorrinhos	Todolivro edições	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
106	10	Pop up o grande urso polar	Jake Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
107	10	Pop up o leão preguiçoso	Jake Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
108	10	Pop up o tubarão engraçado	Jake Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
109	10	Pop up o tubarão que tinha medo das profundezas	Jake Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
110	10	Pop up urso que tinha medo de abelhas	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
111	10	Pop up um macaco muito bagunceiro	Jake Tickle	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
112	10	Que absurdo!	Ciranda cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
113	10	Olhinhos brilhantes – animais aloprados	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00



ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
114	10	Rosa, não seja tão curiosa!	Nicolas Grant	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
115	10	Patinhas agitadas - tartaruguinhas	Small World	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
116	10	O sapinho indeciso	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
117	10	Silencio!	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
118	10	Patinhas agitadas- joaninhas	Small World	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
119	10	Patinhas agitadas - sapinho	Small World	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
120	10	Adivinhe! BRRRR!	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
121	10	Adivinhe! Creeck!	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
122	10	Adivinhe! Oinc!	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
123	10	Adivinhe! Queeem!	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
124	10	Brilha, brilha estrelinha	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
125	10	As coisas que eu amo em mim	Trace moroney	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
126	10	As coisas que eu amo na escola	Trace moroney	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
127	10	As coisas que eu amo na hora de brincar	Trace moroney	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
128	10	As coisas que eu amo na hora de dormir	Trace moroney	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
129	10	Coleção africanidades 10 vol	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 135,00
130	10	Coleção Baby - dinossauros	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
131	10	Coleção Baby- selva	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 20,50
132	10	Fofinhos animais de estimação	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 25,50
133	10	Livro c/ dedoche - Hora de comer - coelhinho	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
134	10	Livro c/ dedoche - vamos dormir, ursinho!	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 15,00
135	10	Livro s. A dona Aranha	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
136	10	Livro s. O livro do Seu Lobato	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
137	10	Livro s. Animais da fazenda	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
138	10	Livro sons da selva - aves	Maurice Pledger	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
142	10	Pop up filhotes	Júlio César Silva	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 36,00
143	10	Pop up musical brilha, brilha estrelinha	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
144	10	Pop up no grande oceano	Júlio César Silva	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
145	10	Pop up o brinquedo perdido de Hunphrey	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
146	10	Pop up o fantástico fundo do mar	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 41,00
148	10	Pop up os pinguins e as cores	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 31,00
149	10	Sons da vida selvagem - Safari	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 46,00
150	10	Sons fantásticos - criaturas míticas	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	Última edição	R\$ 51,50
152	10	Coleção Doce Jardim	Adriana Felisbino	Claranto	Última edição	R\$ 147,50
159	20	CONTRARIOS MUNDO DAS IMAGENS	PASSUELLO	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 24,50
160	20	COR COLECAO O QUE E	NESSMANN	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 20,50
161	20	CORES MUNDO DAS IMAGENS	PASSUELLO	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 24,50
162	20	CORPO HUMANO O QUE E	CHARLINE	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 20,50
163	20	DE A A Z DE 1 A 10	BRIGNAN	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 24,50
164	20	DIA DE FESTA HISTORIAS E RECEITAS	GISELA T B	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 28,00
165	20	LOCURAS LONGE SABORES MONTE D BENT COM B	DONA BENTA	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 31,00
166	20	DOS PES A CABECA MUNDO DAS IMAGENS	PASSUELLO	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 24,50
167	20	DRACULA	STOKER	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 22,50
168	20	ECOLOGIA EM PEQUENOS PASSOS	FRANCOIS	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 26,50
169	20	EL BENTEVEO INTELIGENTE	P PACHELLA	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 20,50
170	20	EL CASTIGO DEL SAPO	PAULO R P	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 20,50
171	20	EL LIBRO DE LA SELVA GUARANI	MARIA C G	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 20,50
172	20	ELETRICIDADE COLECAO O QUE E	NESSMANN	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 20,50
173	20	EU ME LEMBRO VAMOS CONVERSAR	JENNIFER M	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 29,00
174	20	EU NAO SOU COELHO NAO OUTRAS HISTORIAS	VALERIA BELEM	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 25,50
175	20	FAUSTO	JOHANN W G	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 39,50
176	20	FEITA DE PANO	VALERIA BELEM	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 28,00
177	20	FORMAS MUNDO DAS IMAGENS	PASSUELLO	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 24,50
178	20	HISTORIA DA HISTORIA E OUTRAS POESIAS	VALERIA BELEM	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 24,50
179	20	HISTORIAS DE MENINAS E MENINOS	VALERIA BELEM	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 25,50

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
180	20	OS ALIMENTOS EM PEQUENOS PASSOS	MICHÈLE M	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 26,50
181	20	OS CONTRARIOS VER E APRENDER	ARIANNA CANDEL	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 22,50
182	20	OS NUMEROS VER E APRENDER	ARIANNA CANDEL	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 22,50
183	20	OS TRES MOSQUETEIROS QN	ALEXANDRE	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 27,50
184	20	PAPAI VAI SE CASAR VAMOS CONVERSAR	JENNIFER M	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 29,00
185	20	PAPEL BRINCAR COM ARTE	ALDA	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 23,50
186	20	PAPEL CREPON BRINCAR COM ARTE	DENIS	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 23,50
187	20	PAPEL MACHE BRINCAR COM ARTE	MURIEL DAM	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 23,50
188	20	RUIVAO O LOBO BOM COM CARA DE LOBO MAL	ELOI ZANET	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 20,50
189	20	A PROCURA DOS MINERIOS	RICARDO PIROZZI	Companhia Editora Nacional	ultima edição	R\$ 23,50
190	10	Trabalhos em EVA	DCL	DCL	Última edição	R\$ 81,00
192	20	O cabelo de Lele	Belém, Valéria	Editora Nacional	ultima edição	R\$ 25,50
194	20	Estela conta as estrelas	Hubet Schirneck e Sylvia Graupner	Escala Educacional	ultima edição	R\$ 24,50
195	20	Janelas do Mundo	Núria Roca	Escala educacional	ultima edição	R\$ 29,50
208	10	Artes Plásticas Primeiros Passos	Ivete Raffa e Márcia Regina da Silva	Giracor	Última edição	R\$ 101,50
209	20	Turma da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault	Souza, Mauricio	Girassol	ultima edição	R\$ 62,50
210	20	Bruixinha E Frederico	Furnari, Eva	Global	ultima edição	R\$ 33,00
211	20	Gosto de África: historias de lá e daqui	Santos, Joel Rufino	Global	ultima edição	R\$ 33,00
238	10	Alfabetização sem segredos Eventos Escolares	Maria Radespiel	IEMAR	Última edição	R\$ 311,50
239	10	Coleção Pipoca	Maria Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 270,00
240	10	Coleção Pirulito	Maria Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 228,50
241	10	No meu Jardim - 1º período	Érika Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 155,50
242	10	No meu jardim - 2º período	Érika Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 155,50
243	10	No meu jardim - maternal	Érika Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 155,50
244	10	No meu jardim - Pré Maternal	Érika Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 118,50
245	10	Coleção Algodão Doce	Maria Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 247,50
246	10	Alfabetização sem segredos- Algodão doce	Maria Radespiel	Iemar	Última edição	R\$ 253,50
248	20	As Marias	Anna Cláudia Ramos	Larousse Júnior	Última edição	R\$ 28,50
249	20	Bichionário	Telma Guimarães	Larousse Júnior	Última edição	R\$ 30,00
250	20	Brincadeira de todos os tempos	Anna Cláudia Ramos	Larousse Júnior	ultima edição	R\$ 30,00
251	20	Cajaré!	Ana Raquel	Larousse Júnior	ultima edição	R\$ 30,00
252	20	Maria Fumaça Cheia de Graça	Roseana Murray	Larousse Júnior	ultima edição	R\$ 25,50
253	20	Quem faz os dias da semana?	Lúcia Pimentel Góes	Larousse Júnior	ultima edição	R\$ 33,50
254	20	Zé diferente	Lúcia Pimentel Góes	Larousse Júnior	ultima edição	R\$ 23,50
255	20	Macaquinho	Ronaldo Simões Coelho	Lê	ultima edição	R\$ 30,00
257	10	Luz azul- Educação Infantil 4 e 5 anos	Eunice Braido e Margareth Bento	ME Furtado	Última edição	R\$ 102,50
258	10	Luz azul - Educação infantil 3 e 4 anos	Eunice Braido e Margareth Bento	ME Furtado	Última edição	R\$ 102,50
259	10	1001 maneiras de alfabetizar	Mônica Ferreira	Meca	Última edição	R\$ 291,00
260	10	Pedagogia Da Musica: Experiências De Apreciação Musical	Beyer, Esther	Mediação	ultima edição	R\$ 40,50
261	10	Povos Indígenas E Educação	Bergamaschi, Maria Aparecida	Mediação	ultima edição	R\$ 45,50
262	20	Escola Com Arte - Multicaminhos Para A Transformação	Silva, Angela Carrancho Da	Mediação	ultima edição	R\$ 37,00
263	10	Avaliação mediadora	Jussara Roffmann	Mediação	última edição	R\$ 24,50
264	10	Avaliação: mito e desafio	Jussara Roffmann	Mediação	última edição	R\$ 24,50
278	10	Para casa ou para sala - Alfabetizando 4 e 5 anos	Lilian Cristine Ribeiro Parreira e Lourdes Eustáquio Pinto Ribeiro	Mucédula e CIA	Última edição	R\$ 145,50
279	20	Seis pequenos contos africanos sobre a criação do mundo e do homem	Lody, Raul	Pallas	ultima edição	R\$ 35,00
280	20	O papagaio que não gostava de mentiras e de outras fábulas africanas	Martins, Adilson	Pallas	ultima edição	R\$ 35,00
291	10	Oficina do folclore	Adson Vasconcelos	Redeel	Última edição	R\$ 141,00
292	10	Cantando e aprendendo com a Galinha Pintadinha	Kelly Cláudia Gonçalves	Redeel	Última edição	R\$ 133,00
293	10	Coleção Amarelinha Educação Infantil	Rose Elaine Sgrogia Machado	Redeel	Última edição	R\$ 145,50
294	10	Coleção PatatiPatata	Ana Maria Riquena	Redeel	Última edição	R\$ 133,00
295	10	Alfabetização Ecologia	Mônica Ferreira	Rediel	Última edição	R\$ 145,50
296	10	Brincando e alfabetizando no 2º período	Kelly Cláudia Gonçalves	Rediel	Última edição	R\$ 155,00
297	10	Oficina para casa	Kelly Claudia Gonçalves	Rediel	Última edição	R\$ 106,00
298	10	Brincando e aprendendo com a Turma da Mônica		Rediel	Última edição	R\$ 120,50
312	20	Gramática da fantasia	Gianni Rodari	Summus	ultima edição	R\$ 51,00
313	10	Coleção Estrelinha	Sérgio Vieira Brandão e Cláudia Matos dos Santos	SVB	Última edição	R\$ 156,00

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
314	20	Cabelo ruim? – a historia de três meninas aprendendo a se aceitar	Pinto, Neusa Baptista	Tanta Tinta	ultima edição	R\$ 20,50
315	10	Bebê feliz – vamos brincar	TodoLivro	TodoLivro	Última edição	R\$ 25,50
316	10	Olhos espertos – o pequenique aquático da Sra. Caranguejo	TodoLivro	TodoLivro	Última edição	R\$ 29,00
317	20	Um Gato Que Gosta De Flores	Mary E Eliardo França	ZIT	ultima edição	R\$ 24,50
318	20	POP-UP DIVERTIDO- ANIMAIS DA FAZENDA	SUELI BRINEZI	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
319	20	POP-UP DIVERTIDO- ANIMAIS DA FLORESTA	SUELI BRINEZI	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
320	20	POP-UP DIVERTIDO- ANIMAIS DE ESTIMACAO	SUELI BRINEZI	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
321	20	POP-UP DIVERTIDO- ANIMAIS MARINHOS	SUELI BRINEZI	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
322	20	POP-UP DIVERTIDO-BELA ADORMECIDA	ADRIANA DE SOUZA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 36,00
323	20	POP-UP DIVERTIDO-CHAPEUZINHO VERMELHO	ADRIANA DE SOUZA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 36,00
326	20	POP-UP-A GRANDE SURPRESA DO PEQUENO DRAGAO	MICHELE DE S. LIMA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
327	20	POP-UP-A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	DONALDO BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
328	20	POP-UP-BONECO DE NEVE	JACK TICKLE	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
329	20	POP-UP-BRANCA DE NEVE	ADRIANA DE SOUZA	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 36,00
330	20	POP-UP-CINDERELA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 36,00
331	20	POP-UP-CRIATURAS DAS PROFUNDEZAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
332	20	POP-UP-GIGANTES DA NATUREZA EM 3D	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
333	20	POP-UP-GRANDE INSETO, PEQUENO INSETO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
334	20	POP-UP-O CAO GULOSO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
335	20	POP-UP-O CROCODILO ESPERTO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 41,50
336	20	POP-UP-O DINOSSAURO DESATENTO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 41,50
337	20	POP-UP-O GRANDE DESEJO DO PEQUENO DINOSSAURO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
339	20	POP-UP-O PEIXINHO ENGRACADINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
340	20	POP-UP-O SAPINHO DIVERTIDO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
341	20	POP-UP-O TESOURO PERDIDO DA CIDADE SUBMERSA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
343	20	POP-UP-O VELHO URSO QUE ENGOLIU UMA MOSCA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
344	20	POP-UP-OS MONSTROS TRAVESSOS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 36,00
345	20	POP-UP-PROCURANDO AS FADAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
346	20	POP-UP-PROCURANDO OS PIRATAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
347	20	POP-UP-SEGREDOS MAGICOS FADAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
348	20	POP-UP-SEGREDOS MAGICOS SEREIAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
349	20	POP-UP-TIGRES BRINCALHOES	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
350	20	CARREGUE-ME-ANIMAIS DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 41,50
351	20	CARREGUE-ME-ANIMAIS DA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
352	20	CARREGUE-ME-CAES	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
353	20	CARREGUE-ME-GATOS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 41,50
354	20	DIVIRTA-SE C/ OS OLHINHOS-BRINCANDO NO QUINTAL	DONALDO BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
355	20	ESTRANHO E INCRIVEL-CRIATURAS DO MAR	JULIO CESAR SILVA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
356	20	EU GOSTO MUITO DE VOCE - A GATINHA E O CAOZINHO	DANIELA C. OLIVEIRA	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 31,00
357	20	EU GOSTO MUITO DE VOCE - O SAPO E A CEGONHA	DANIELA C. OLIVEIRA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 25,50
358	20	LEVANTE E APRENDA-A PRINCESA LILI NA FLORESTA	JANAINA L.A. HIGSHI	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
359	20	LEVANTE E APRENDA-A SEREIA MILI NO OCEANO	JANAINA L.A. HIGSHI	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
360	20	LEVANTE E APRENDA-O FAZENDEIRO FRED NA FAZENDA	JANAINA L.A. HIGSHI	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
361	20	LEVANTE E APRENDA-O VENTUREIRO GUTO NUM SAFARI	JANAINA L.A. HIGSHI	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
362	20	BEBÊ FELIZ - CONTANDO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
363	20	BEBÊ FELIZ - FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
364	20	BEBÊ FELIZ - PALAVRAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
365	20	CIRANDA BABY CUBO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 13,00
366	20	CIRANDA BABY PATINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 13,00
367	20	DEDOCHE-BELI, A CACHORRINHA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
368	20	DEDOCHE-GRANDES AMIGOS-JUCA E MAX	ANNELIEM WEHRMIJER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 17,00
369	20	DEDOCHE-GRANDES AMIGOS-JULIA E LUCA	ANNELIEM WEHRMIJER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
370	20	DEDOCHE-GRANDES AMIGOS-LEO E SAM	ANNELIEM WEHRMIJER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
371	20	DEDOCHE-GRANDES AMIGOS-LIA E BORIS	ANNELIEM WEHRMIJER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
372	20	DEDOCHE-IZE, A BURRINHA	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
373	20	DEDOCHE-LEO, O LEO	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
374	20	DEDOCHE-LOLI, A PATINHA	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
375	20	DEDOCHE-MALU, A GATINHA	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
376	20	DEDOCHE-POPI, O DROMEDARIO	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
377	20	DEDOCHE-POTI, A PORQUINHA	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
378	20	DEDOCHE-ZINHO, O PONEI	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
379	20	LIVRO C/ DEDOCHE-A GATINHA	KATHRYN SMITH	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
380	20	LIVRO C/ DEDOCHE-A GIRAFINHA	DAVID KINEFIELD	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
381	20	LIVRO C/ DEDOCHE-A LAGARTA CONFUSA	ANNIE KLUBER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	31,00
382	20	LIVRO C/ DEDOCHE-A LICA DO LEO	MARTHA LIGHTFOOT	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
383	20	LIVRO C/ DEDOCHE-A PATINHA	COWLEY ROBINSON	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
384	20	LIVRO C/ DEDOCHE-A ZEBRINHA	COWLEY ROBINSON	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 10,00
385	20	LIVRO C/ DEDOCHE-ATE MAIS TARDE, JACARE!	ANNIE KLUBER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
386	20	LIVRO C/ DEDOCHE-COMIDA DE DINOSSAURO	ANNIE KLUBER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
387	20	LIVRO C/ DEDOCHE-MIMI, A GATINHA	IGLOO BOOKS	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 21,00
388	20	LIVRO C/ DEDOCHE-NAO FAÇA ISSO, DRAGAO!	ANNIE KLUBER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
389	20	LIVRO C/ DEDOCHE-O CACHORRINHO	COWLEY ROBINSON	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
390	20	LIVRO C/ DEDOCHE-O LEOZINHO	COWLEY ROBINSON	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
391	20	LIVRO C/ DEDOCHE-O PEQUENO HIPOPOTAMO	COWLEY ROBINSON	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 10,00
392	20	LIVRO C/ DEDOCHE-O RATINHO	COWLEY ROBINSON	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 10,00
393	20	LIVRO C/ DEDOCHE-O RATINHO SILENCIOSO	ANNIE KLUBER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
394	20	LIVRO C/ DEDOCHE-QUE HORAS SAO, PAPAÍ LOBO?	ANNIE KLUBER	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 31,00
395	20	LIVRO C/ DEDOCHE-TEDDY, O URSINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,80
396	20	LIVRO C/ DEDOCHE-TOM, O TIGRE	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
397	20	LIVRO DE BANHO-BARQUINHO FORMAS,O	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 15,50
398	20	LIVRO DE BANHO-COELHINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
399	20	LIVRO DE BANHO-FANTOCHE HIPOPOTAMO	EMMA TEREHOSA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
400	20	LIVRO DE BANHO-FANTOCHE PINGUIM	EMMA TEREHOSA	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
401	20	LIVRO DE BANHO-MINHA BOLSA DE ANIMAIS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 25,50
402	20	LIVRO DE BANHO-MINHA BOLSA DE PALAVRAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 25,50
403	20	LIVRO DE BANHO-O CARANGUEIJO	HOLLAND	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
404	20	LIVRO DE BANHO-O GRANDE PEIXE	EMMA TEREESHOSA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
405	20	LIVRO DE BANHO-O GRANDE SAPO	EMMA TEREESHOSA	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
406	20	LIVRO DE BANHO-O LEAO EDUCADO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 15,50
407	20	LIVRO DE BANHO-O PATINHO	HOLLAND	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
408	20	LIVRO DE BANHO-O PATINHO AMARELO	HOLLAND	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 15,50
409	20	LIVRO DE BANHO-O PEIXINHO	HOLLAND	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
410	20	LIVRO DE BANHO-O SAPINHO	HOLLAND	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
412	20	LIVRO DE BANHO-RECORTADO, ALFABETO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 13,50
413	20	LIVRO DE BANHO-RECORTADO, ANIMAIS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 13,50
414	20	LIVRO DE BANHO-RECORTADO, FORMAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 13,50
415	20	LIVRO DE BANHO-RECORTADO, NUMEROS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 13,50
416	20	LIVRO DE BANHO-URSIÑO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
417	20	BANHO-FELIZ, O BEZERRINHO	IGLOO BOOKS	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 20,50
418	20	BANHO-FOFO, O LEOZINHO	IGLOO BOOKS	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
419	20	BANHO-HIST.BIBL.-A CRIACAO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
420	20	BANHO-HIST.BIBL.-A RESSURREICAO DE JESUS	DONALDO E CLÉCIA BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
421	20	BANHO-HIST.BIBL.-DAVI E GOLIAS	DONALDO E CLÉCIA BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
422	20	BANHO-HIST.BIBL.-JONAS	DONALDO E CLÉCIA BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
423	20	BANHO-HIST.BIBL.-JOSE	DONALDO E CLÉCIA BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL	Última edição	R\$ 10,00
424	20	BANHO-HIST.BIBL.-SANSO E DALILA	DONALDO E CLÉCIA BUCHWEITZ	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 10,00
425	20	BANHO-MANHOSO, O GATINHO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	ultima edição	R\$ 20,50
426	20	COMBINAR E APRENDER - HORA DE CARINHO	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 31,00
427	20	COMBINAR E APRENDER - HORA DE BRINCAR	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 31,00
428	20	COMBINAR E APRENDER - HORA DE DORMIR	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 31,00
429	20	MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS - NA ESCOLA	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 23,50
430	20	MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS - DE FÉRIAS	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 23,50
431	20	MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS - NA FAZENDA	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	Última edição	R\$ 23,50
432	20	MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS - NA CIDADE	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 23,50
433	20	MINHA AVENTURA NO FUNDO DO MAR	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 23,50
434	20	LIVRO DE FELTRO FAZENDINHA	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 27,00
435	20	COMBINAR E APRENDER - HORA DE VESTIR	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 31,00
436	20	MEU PRIMEIRO LIVRO POP-UP CORES	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 25,50
437	20	MEU PRIMEIRO LIVRO POP-UP NÚMEROS	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 25,50
438	20	MEU PRIMEIRO LIVRO POP-UP OPOSTOS	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	Última edição	R\$ 25,50
439	20	MEU PRIMEIRO LIVRO POP-UP: FORMAS	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	Última edição	R\$ 25,50
440	20	LIVRO DE PANO DO BEBÊ - UM DIA DE CANTIGAS	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 25,50
441	20	LIVRO DE PANO DO BEBÊ - UM DIA NA FAZENDA	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 25,50
442	20	LIVRO CHOCALHO FAZENDA DO BARULHO	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 23,50
443	20	LIVRO CHOCALHO SELVA DO BARULHO	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 23,50
444	20	ONDE ESTÁ MINHA MAMÃE?	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 25,50
445	20	DOIS PÁSSAROS MUITO ESPERTOS	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 10,00
446	20	BANHO BEBÊ- BEBÊ URSO	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 10,50
447	20	BANHO BEBÊ - BEBÊ PINGUIM	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 10,50
448	20	BANHO BEBÊ - BEBÊ GOLFINHO	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	Última edição	R\$ 10,50
449	20	BANHO BEBÊ - BEBÊ OVELHINHA	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 10,50
450	20	BANHO BEBÊ - BEBÊ PATINHO	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 10,50
451	20	BANHO BEBÊ - BEBÊ COELHINHO	BICHO ESPERTO	BICHO ESPERTO	ultima edição	R\$ 10,00
452	20	AMIGOS FOFINHOS - PATINHO	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 15,50
453	20	AMIGOS FOFINHOS - COELHINHO	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 15,50
454	20	POP-UP COMO EU FUI FEITO	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 40,50
455	20	A ABELHA MANDONA	BRASILEITURA	BRASILEITURA	Última edição	R\$ 15,50
456	20	OLHOS ESPERTOS - O PEQUENIQUE AQUATICO DA SRA. CARANGUEJO	BRASILEITURA	BRASILEITURA	Última edição	R\$ 29,00
457	20	A BORBOLETA CORAJOSA	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 15,50

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
458	20	O PEQUENO PINGUIM	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 15,50
459	20	FIGURAS DO BEBÊ AU AU !	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 25,00
460	20	FIGURAS DO BEBÊ COCOROCO !	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 25,00
461	20	FIGURAS DO BEBÊ FONFOM ! FONFOM !	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 25,00
462	20	FIGURAS DO BEBÊ MINHA CASA !	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 25,00
463	20	FIGURAS DO BEBÊ	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 25,00
464	20	HISTÓRIAS DE ANIMAIS	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 30,00
465	20	APERTE E OUÇA UM LIVRO COM SOM: EDINHO, O ELEFANTE	BRASILEITURA	BRASILEITURA	Última edição	R\$ 15,50
466	20	APERTE E OUÇA UM LIVRO COM SOM: PEPA, A PATA	BRASILEITURA	BRASILEITURA	ultima edição	R\$ 15,50
467	20	KOFI E O MENINO DE FOGO	NEI LOPES	PALLAS	ultima edição	R\$ 39,50
468	20	O MENINO QUE SONHAVA TRANSFORMAR O MUNDO	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	PALLAS	ultima edição	R\$ 31,00
469	20	OS IBEJIS E O CARNAVAL	Helena Thodoro	PALLAS	ultima edição	R\$ 38,00
470	20	ERINLÉ, O CAÇADOR	ADILSON MARTINS	PALLAS	ultima edição	R\$ 30,00
471	20	O PAPAGAIO QUE NÃO GOSTAVA DE MENTIRAS	ADILSON MARTINS	PALLAS	ultima edição	R\$ 30,00
472	20	NEGUINHO AÍ	LUIS PIMENTEL	PALLAS	Última edição	R\$ 38,00
473	20	SEIS PEQUENOS CONTOS AFRICANOS	RAUL LODY	PALLAS	Última edição	R\$ 35,00
474	20	FALANDO BANTO	ENEIDA D. GASPAS	PALLAS	ultima edição	R\$ 33,00
475	20	APARÊNCIAS	JULIO EMILIO BRAZ	PALLAS	ultima edição	R\$ 30,00
476	20	UMA IDEIA LUMINOSA	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	PALLAS	ultima edição	R\$ 31,00
477	20	O LIVRO NEGRO DAS CORES	ROSANA FARIA E MENENA COTTIN	PALLAS	ultima edição	R\$ 42,50
478	20	SEM PASSAR PELA VIDA EM BRANCO	MIRIA RIBEIRO E JUREMA BATISTA	PALLAS	ultima edição	R\$ 31,00
479	20	O SAMBA DE IRAJÁ E DE OUTROS SUBÚRBIOS	COSME ELIAS	PALLAS	ultima edição	R\$ 47,50
480	20	A ESCOLA E A FAVELA	MARCELO BAUMANN E ANGELA RANDOLPHO PAIVA	PALLAS	ultima edição	R\$ 38,00
481	20	AFRODESCENDENTE	Ricardo Franklin Ferreira	PALLAS	ultima edição	R\$ 43,50
482	20	BRASIL: UM PAÍS DE NEGROS?	JEFERSON BACELAR E CARLOS CARDOSO	PALLAS	Última edição	R\$ 50,00
483	20	CAPOEIRA ANGOLA NA BAHIA	MESTRE BOLA SETE	PALLAS	ultima edição	R\$ 43,50
484	20	COM QUE CORPO EU VOU?	JOANA VILHENA NOVAES	PALLAS	ultima edição	R\$ 37,00
485	20	HIERARQUIA DAS RAÇAS	JEFERSON BACELAR	PALLAS	ultima edição	R\$ 48,50
486	20	HISTÓRIAS DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL	VERENA ALBERTI E AMILCAR ARAUJO PEREIRA	PALLAS	ultima edição	R\$ 63,00
487	20	MÃES DE ACARI	Carlos Nobre	PALLAS	ultima edição	R\$ 37,00
488	20	MISÉRIA DA PERIFERIA	ANDRÉ AUGUSTO BRANDÃO	PALLAS	ultima edição	R\$ 44,50
489	20	MULHER NEGRA, HOMEM BRANCO	GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	PALLAS	Última edição	R\$ 30,00
490	20	NEGRITUDE SEM ETNICIDADE	LIVIO SANSONE	PALLAS	Última edição	R\$ 50,00
491	20	NOTÍCIAS E REFLEXOS SOBRE DISCEIMINAÇÃO RACIAL	ANGELA RANDOLPHO PAIVA	PALLAS	ultima edição	R\$ 28,00
492	20	CACHORRO VELHO	TERESA CÁRDENAS	PALLAS	ultima edição	R\$ 26,00
493	20	ESCRAVOS	KANGRI ALEM	PALLAS	ultima edição	R\$ 39,50
494	20	APRENDA A LER - HORA DE DORMIR	Francesc Rovira	ROVELLE	ultima edição	R\$ 25,50
495	20	APRENDA A LER -HORA DO BANHO	Francesc Rovira	ROVELLE	ultima edição	R\$ 25,50
496	20	APRENDA A LER VENHA SE VESTIR	Francesc Rovira	ROVELLE	ultima edição	R\$ 25,50
497	20	APRENDA A LER - NÃO MEXA	Francesc Rovira	ROVELLE	ultima edição	R\$ 25,50
498	20	O FIM DA FILA	Marcelo Pimentel	ROVELLE	ultima edição	R\$ 22,00
499	20	A PIPA	Roger Mello	ROVELLE	Última edição	R\$ 30,00
500	20	GATO SAPECA	Valéria Souza	ROVELLE	ultima edição	R\$ 33,50
501	20	GATO PRA LÁ, RATO PRA LÁ	Sylvia Orthof	ROVELLE	ultima edição	R\$ 27,00
502	20	DIA DE VACINA	Sandra Ronca	ROVELLE	ultima edição	R\$ 25,50
503	20	O PEIXINHO DO SÃO FRANCISCO	Luis Pimentel	ROVELLE	ultima edição	R\$ 27,00
504	20	OS BICHOS QUE SEI FAZER	Ciro Fernandes	ROVELLE	ultima edição	R\$ 29,50
505	20	TEQUINHO, O MENINO DO SAMBA	Neusa Rodrigues	ROVELLE	ultima edição	R\$ 29,50
506	20	TEQUINHO, E O ENSAIO DA BATERIA	Neusa Rodrigues	ROVELLE	Última edição	R\$ 29,50
507	20	ARCA DE NOÉ	Anna Claudia Ramos	ROVELLE	Última edição	R\$ 25,50
508	20	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	Sylvia Orthof	ROVELLE	ultima edição	R\$ 25,50
509	20	MEU FANTOCHE DIVERTIDO - AS AVENTURAS DO CÃOZINHO	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 46,50
510	20	MEU FANTOCHE DIVERTIDO - AS AVENTURAS DO HIPOPÓTAMO	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 46,50
511	20	COLEÇÃO ARCO ÍRIS - CORES	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 51,50
512	20	COLEÇÃO ARCO ÍRIS - NÚMEROS	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 51,50
513	20	LIVRO SONORO PATATI PATATA ANIMAIS DA FAZENDA	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 41,00
514	20	LIVRO SONORO PATATI PATATA ANIMAIS DA FLORESTA	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 41,00
515	20	LIVRO SONORO PATATI PATATA VIAJANDO COM MÚSICA	Blu Editora	BLU EDITORA	Última edição	R\$ 41,00
516	20	POP-UP GRANDES AMIGOS VOLTANDO PARA CASA	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 41,00
517	20	POP-UP GRANDES AMIGOS QUE ENGRAÇADO	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 41,00
518	20	POP-UP GRANDES AMIGOS MEUS DOCES DELICIOSOS	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 41,00

ITEM	QTD	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	EDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
519	20	VALORES PARA TODA VIDA- RESPEITO	Cristina Klein	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 17,50
520	20	VALORES PARA TODA VIDA - AMIZADE	Blu Editora	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 17,50
521	20	ANIMAIS FOFINHOS - A GALINHA	Cristina Klein	BLU EDITORA	ultima edição	R\$ 41,00
522	20	ANIMAIS FOFINHOS - A VACA	Blu Editora	BLU EDITORA	última edição	R\$ 41,00
523	20	ANIMAIS FOFINHOS - O BODE	Blu Editora	BLU EDITORA	última edição	R\$ 41,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 08/10/2013, inclusive, a 07/10/2014, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 046/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 17368/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA  
PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA  
Instrumento de outorga poderes: procuração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 049/2013, Processo Administrativo nº 3078/2013/FUSAR**, homologado pela Exmº. Sr. Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, do processo acima referenciado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO HEMONÚCLEO COSTA VERDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO REGISTRADO POR LOTE	TOTAL	MARCA
<b>LOTE I</b>						
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>LOTE</b>	<b>BOLSAS E FILTROS</b>	<b>R\$ 168.650,00</b>	<b>R\$ 168.650,00</b>	<b>FRESENIUS/ BIOFIL</b>
<b>LOTE II</b>						
<b>2</b>	<b>1</b>	<b>LOTE</b>	<b>LAMINAS DE COBRE</b>	<b>R\$ 15.700,00</b>	<b>R\$ 15.700,00</b>	<b>FRESENIUS</b>
<b>LOTE III</b>						
<b>3</b>	<b>1</b>	<b>LOTE</b>	<b>MICROCUVETAS</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>	<b>HEMOCUE</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 223.350,00</b>	

**EMPRESA: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 05.050.260/0001-95**

**ENDEREÇO: RUA DOMINGOS FREIRE, Nº 48, TODOS OS SANTOS - RIO DE JANEIRO/RJ**

**CEP: 20735-220**

**TELEFONE: 21 - 3273 3009**

**FAX: 21 - 2595 8459**

**E-MAIL: PROCARE@PROCARERJ.COM.BR**

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 – O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender ao **HEMONÚCLEO COSTA VERDE** central da RMS e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à FUSAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### 2 - DOS PRAZOS:

##### 2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

##### 2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de 12 (doze) meses, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da FUSAR, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

##### 2.3 - DA ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de FUSAR, no Almoxarifado da Fundação

de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

#### 3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela FUSAR com 10 (dez) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da FUSAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

#### 4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

4.2 - Além das sanções referidas no subitem 4.1 anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na Lei nº

8666/93 e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

**5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CREF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da FUSAR.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 5.1, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;
- b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

5.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 5.6 acima.

**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

6.1 – O licitante vencedor obrigará-se-á:

6.1.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os materiais sejam entregues em perfeito estado;

6.1.2 - prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Superintendência

Administrativa (Almoxarifado) relativamente à esclarecimentos dos produtos solicitados;

6.1.3 - Comunicar formalmente à Superintendência Administrativa (Almoxarifado), com no mínimo dois dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, apurados na legislação vigente;

6.1.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Superintendência Administrativa (Almoxarifado);

6.1.5 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.6 - substituir, às suas expensas, os materiais em que se constatarem defeitos ou que sofrerem danos em decorrência de transporte, no máximo de 02 dias, a partir da data de notificação;

6.1.7 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a contratante.

**7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – São obrigações da contratante:

7.1.1 - proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.1.2 - zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à contratada refazer os serviços, sem ônus para a contratante, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;

7.1.3 - receber, conferir e testar os materiais;

7.1.4 - efetuar com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

7.1.5 - designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os materiais objetos deste termo de referência;

CARLOS ALBERTO M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE / FuSAR  
TELMO MOREIRA DE NOVAES  
PREGOEIRO

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 029/2013, Processo Administrativo nº 1590/2013/FUSAR**, homologado pela Exma. Sra. Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, do processo acima referenciado, **RESOLVE R** registrar os preços de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** para atender ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis/FUSAR.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
1	200	CX.	ALFINETE COLORIDO C/ 100 UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 500,00	BACCHI
13	6000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00	JOCAR
16	500	UNID	CANETA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	R\$ 0,77	R\$ 385,00	JOCAR
17	500	UNID	CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETO	R\$ 0,77	R\$ 385,00	JOCAR
18	500	UNID	CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA	R\$ 0,77	R\$ 385,00	JOCAR
30	500	CX.	CLIPS DE METAL 2-0 CX. C/ 50 UNID.	R\$ 0,74	R\$ 370,00	JOCAR
31	500	CX.	CLIPS DE METAL 4-0 CX. C/ 50 UNID.	R\$ 0,74	R\$ 370,00	JOCAR
33	300	UNID	CORRETIVO LIQUIDO – 18 ML	R\$ 0,61	R\$ 183,00	HERO
34	2000	CX.	ELASTICO BORRACHA 25G Nº18.	R\$ 0,48	R\$ 960,00	TEIDE
43	100	UNID	FICHARIO DE MESA GRANDE	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00	MENNO
44	100	UNID	FICHARIO DE MESA PEQUENO	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	MENNO
46	2000	RL.	FITA CREPE 19MM X 50 MT	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00	JOCAR
53	200	UNID	LIVRO DE PROTOCOLO	R\$ 2,43	R\$ 486,00	KAJOMA
62	50000	UNID	PASTA SUSPENSAS HASTE PLÁSTICA C/ CARTÃO MARMORIZADO E GRAMPO INTERNO PARA FIXAÇÃO	R\$ 1,04	R\$ 52.000,00	FRAMA
65	200	UNID	PINCEL ATOMICO 1100 - PRETO	R\$ 0,76	R\$ 152,00	JOCAR
66	200	UNID	PINCEL ATOMICO 1100 - AZUL	R\$ 0,76	R\$ 152,00	JOCAR
67	200	UNID	PINCEL ATOMICO 1100 - VERMELHO	R\$ 0,76	R\$ 152,00	JOCAR
75	500	UNID	TESOURA EM AÇO INOX ESCOLAR 13CM S/ PONTA	R\$ 0,68	R\$ 340,00	JOCAR
76	300	UNID	TINTA PARA CARIMBO AZUL	R\$ 0,73	R\$ 219,00	LOEX
77	100	UNID	TINTA PARA CARIMBO PRETA	R\$ 0,73	R\$ 73,00	LOEX
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 66.822,00</b>	



ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº11201, LOJAS A, B, C e D, PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21030-000

TEL./FAX: (21) 2187 8688

EMAIL: LICITACAO@PAPELEX.COM.BR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
2	200	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO	R\$ 1,46	R\$ 292,00	RADEX
3	100	UNID	APONTADOR DE LÁPIS EM AÇO	R\$ 0,31	R\$ 31,00	JOCAR
5	100	UNID	BORRACHA AZUL E VERMELHA AV40.	R\$ 0,18	R\$ 18,00	ZAP
19	10	UNID	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 COR AZUL.	R\$ 0,91	R\$ 9,10	JOCAR
20	10	UNID	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 COR PRETA	R\$ 0,91	R\$ 9,10	JOCAR
21	10	UNID	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 COR VERMELHA	R\$ 0,91	R\$ 9,10	JOCAR
22	100	UNID	CANETA PARA TECIDO - AZUL TURQUEZA	R\$ 1,87	R\$ 187,00	ACRILEX
23	100	UNID	CANETA PARA TECIDO - PRETA	R\$ 1,87	R\$ 187,00	ACRILEX
32	500	CX.	CLIPS DE METAL 6-0 CX. C/ 50 UNID.	R\$ 0,80	R\$ 400,00	JOCAR
35	1000	UNID	ENVELOPE BRANCO TAMANHO CARTA	R\$ 0,03	R\$ 30,00	SCRITY
40	100	UNID	ESTILETE PEQUENO	R\$ 0,42	R\$ 42,00	JOCAR
41	100	UNID	ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM	R\$ 0,62	R\$ 62,00	JOCAR
45	1000	RL.	FITA ADESIVA 12MM X 50 MT	R\$ 0,65	R\$ 650,00	POLOS
57	300	UNID	PASTA A/Z TAM: A4 LOMBO LARGO E GRAMPO EM METAL INTERTNO.	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00	POLYCART
58	1000	UNID	PASTA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COM ELASTICO COR VERDE CLARO OFÍCIO 216 X 330MM.	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00	POLYCART
59	2000	UNID	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁTICO TAM: OFÍCIO 216 X 330MM.	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00	PLASCONY
68	100	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETA	R\$ 0,74	R\$ 74,00	JOCAR
69	100	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERDE	R\$ 0,74	R\$ 74,00	JOCAR
70	100	UNID	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA	R\$ 0,74	R\$ 74,00	JOCAR
79	100	UNID	ETIQUETA EM FOLHA FORMATO A4 (67,7X99,0MM)	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	POLIFIX
80	100	UNID	ETIQUETA EM FOLHA FORMATO A4 (38,1X99,0MM)	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	POLIFIX
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 12.225,30</b>	

EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 04.013.164/0001-40

ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, Nº 4397, JARDIM BARONESA - TAUBATÉ/SP

CEP: 12091-000

TEL./FAX: (12) 3432 6006

EMAIL: ORLANDO@ORLANDODISTRIBUIDORA.COM.BR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
55	10000	RESMA	PAPEL A4 210 X 297 - BRANCO RESMA C/ 500 FL. GRAMATURA 75G.	R\$ 9,24	R\$ 92.400,00	CHAMEX
56	10000	RESMA	PAPEL OFICIO 216 X 330MM - BRANCO RESMA C/ 500 FL. GRAMATURA 75G.	R\$ 10,57	R\$ 105.700,00	CHAMEX
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 198.100,00</b>	

EMPRESA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.960.002/0001-83

ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS MAXIMIANO, Nº 18 - NITERÓI/RJ

CEP: 24120-000

TEL./FAX: (21)2620 4766

EMAIL: DIBOACOMERCIAL@IG.COM.BR

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender ao **ALMOXARIFADO DA RMS** e não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à FUSAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**2 - DOS PRAZOS:**

**2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma do Artigo 12 do Decreto Municipal

nº 5.145, de 26 de setembro de 2006, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:**

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de 12 (doze) meses, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da FUSAR, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

**2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:**

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de FUSAR, no Almojarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

**3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:**

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela FUSAR com 10 (dez) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da FUSAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

**4. DAS PENALIDADES:**

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

4.2 - Além das sanções referidas no subitem 4.1 anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

**5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da FUSAR.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 5.1, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;
- b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

5.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 5.6 acima.

**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

6.1 – O licitante vencedor obrigará-se-á:

6.1.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os materiais sejam entregues em perfeito estado;

6.1.2 - prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Superintendência Administração e/ou Almoxarifado relativamente à esclarecimentos dos produtos solicitados;

6.1.3 - Comunicar formalmente à Superintendência Administrativa e/ou Almoxarifado com no mínimo dois dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, apurados na legislação vigente;

6.1.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Superintendência Administrativa e/ou Almoxarifado.

6.1.5 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.6 - substituir, às suas expensas, os materiais em que se constatarem defeitos ou que sofrerem danos em decorrência de transporte, no máximo de 02 dias, a partir da data de notificação;

6.1.7 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a contratante.

**7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1 – São obrigações da contratante:**

7.1.1 - proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.1.2 - zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à contratada refazer os serviços, sem ônus para a contratante, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;

7.1.3 - receber, conferir e testar os materiais;

7.1.4 - efetuar com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

7.1.5 - designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os materiais objetos deste termo de referência;

CARLOS ALBERTO M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE / FuSAR  
TELMO MOREIRA DE NOVAES  
PREGOEIRO  
MGX COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
DIBOÁ COMERCIAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013**

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos reis, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 047/2013, Processo Administrativo nº 3639/2013/FUSAR**, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde / Fusar, do processo acima referenciado, **RESOLVE** Registrar os preços de SUPLEMENTO ALIMENTAR para atender a pacientes da Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
2	180	UNID.	LEITE DE CABRA EM PÓ. APRESENTAÇÃO LATA 400G	R\$ 31,00	R\$ 5.580,00	CAPRILAT
3	200	UNID.	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA 400G	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	NAN AR – NESTLE
4	180	UNID.	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU INTOLERANTE A LACTOSE, DE ORIGEM VEGETAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ESPECÍFICA PARA LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. APRESENTAÇÃO LATA 400G, SEM SABOR (BAUNILHA).	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00	NAN SOY – NESTLE
5	1150	UNID.	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA,, ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU INTOLERANTE A LACTOSE, DE ORIGEM VEGETAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. APRESENTAÇÃO LATA 400G, SEM SABOR (BAUNILHA).	R\$ 14,00	R\$ 16.100,00	NAN SOY – NESTLE
6	330	UNID.	FÓRMULA INFANTIL ENRIQUECIDA COM FERRO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. ESPECÍFICA PARA LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA 400G.	R\$ 12,00	R\$ 3.960,00	NAN COMFORT 1 – NESTLE

7	200	UNID.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA), ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA 400G.	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	NAN COMFORT 2 – NESTLE	
8	200	UNID.	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA 400G.	R\$ 36,30	R\$ 7.260,00	NAN – HÁ	
9	100	UNID.	PRODUTO DESTINADO COMO SUPORTE TOTAL DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL OU SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICAÇÃO: CRIANÇAS DE 01 À 10 ANOS. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML PROT.: 12% , CARB: 44%; , LIP: 44%	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	NUTREN JUNIOR – NESTLE	
10	200	UNID.	PRODUTO ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CRONH. ISENTO DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. PROTEÍNAS: 14% CARBOIDRATO: 44% GORDURAS: 42% OSMOLALIDADE: 310MOSM/KG DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LATA 400G, SABOR NATURAL.	R\$ 283,00	R\$ 56.600,00	MODULEN – NESTLE	
12	400	UNID.	FÓRMULA NÃO ALERGÊNICA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTA DE PROTEÍNAS ALERGÊNICAS, SACAROSE, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. INDICAÇÃO: ALERGIA ALIMENTAR PROTEÍNAS: 13% , CARBOIDRATO: 54% , GORDURAS: 23%APRESENTAÇÃO: PÓ / LATA 400G	R\$ 165,90	R\$ 66.360,00	NEOCATE – NESTLE	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 168.080,00</b>	

**EMPRESA VENCEDORA: VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ: 00.285.753/0001-90**

**ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, Nº 454, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ**

**CEP: 20511-070**

**TEL/FAX: (21) 2566 3340**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 – O presente Registro de Preços do item acima listado, destina-se a atender a PACIENTE DA RMS e não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à FUSAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**2 - DOS PRAZOS:**

**2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, há possibilidade de se observar tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas – RJ.

**2.2 - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:**

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter validade de 12 (doze) meses, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da FUSAR, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

**2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:**

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de FUSAR, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

**3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:**

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela FUSAR com 10 (dez) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos serviços pelo setor competente da FUSAR, não exclui

a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

**4. DAS PENALIDADES:**

4.1 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

4.2 - Além das sanções referidas no subitem 4.1 anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege o presente Registro de Preços, bem como as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

**5 - DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da FUSAR.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 5.1, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

5.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 5.6 acima.

**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

6.1 – O licitante vencedor obrigará-se-á:

6.1.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída, de modo que os materiais sejam entregues em perfeito estado;

6.1.2 - prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Superintendência Administrativa (Almoxarifado) relativamente à esclarecimentos dos produtos solicitados;

6.1.3 - Comunicar formalmente à Superintendência Administrativa (Almoxarifado), com no mínimo dois dias de antecedência, a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, com a devida justificativa, na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, apurados na legislação vigente;

6.1.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Superintendência Administrativa (Almoxarifado);

6.1.5 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.1.6 - substituir, às suas expensas, os materiais em que se constatarem defeitos ou que sofrerem danos em decorrência de transporte, no máximo de 02 dias, a partir da data de notificação;

6.1.7 - arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a contratante.

**7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – São obrigações da contratante:

7.1.1 - proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.1.2 - zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à contratada refazer os serviços, sem ônus para a contratante, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação;

7.1.3 - receber, conferir e testar os materiais;

7.1.4 - efetuar com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;

7.1.5 - designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os materiais objetos deste termo de referência;

CARLOS ALBERTO M. S. DE VASCONCELLOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / FuSAR

TELMO MOREIRA DE NOVAES  
PREGOEIRO

VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014**

No dia 10 (dez) do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186 – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA, localizado na Rua Corina Caiado França, 08 - Coramara, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CEP: 29313-350, inscrito no CNPJ Nº 27.740.877/0001-75, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Edmar Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 353.398 SSP/SP e CPF Nº 394.783.787-91 , conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO.R\$
02	UN	48.000	Capa para processo protocolo, com janela, krafrit natural, gramatura: 100g/m², (embalado em pacote de 500 unidades).	0,16
03	BL	200	Comunicação Interna tamanho 150x210mm, bloco 50x2, 1ª via azul(embalado em pacote com 10 blocos).	1,90
05	UN	30.000	Envelope amarelo ouro timbrado – tamanho 340x240mm.	0,18
06	UN	3.000	Envelope amarelo ouro timbrado – tamanho 410x310mm.	0,25
08	BL	100	Folha de frequência – tamanho 210x297mm, gramatura: 75g/m², bloco com 100 folhas (embalado em pacote com 10 blocos).	3,80
09	BL	1.600	Papeleta de acompanhamento – tamanho 210x330mm gramatura: 75g/m², bloco com 100 folhas (embalado em pacote com 10 blocos).	3,50
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
17	BL	50	Formulário para encaminhamento, só frente, tamanho A4, 100x1, com brasão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, gramatura: 75g/m².	4,00
18	BL	80	Formulário para folha de acompanhamento do Serviço Psicossocial, frente e verso, tamanho A4,100x1, com brasão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, gramatura: 75g/m².	4,00
19	BL	30	Formulário para ficha de inscrição, tamanho ofício, 100x1, com brasão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, gramatura 75g/m²	4,00
22	BL	30	Formulário para ficha de atendimento do CREAS, frente e verso, tamanho ofício, 100x1, com brasão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, gramatura 75g/m²	4,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
26	BL	20	Talão de auto de constatação – 25 unid. (em A4, material autocopiativo – 63g/m²), Numeração: 0501 a 1000.	6,00
27	UN	100	Adesivo – (Embargo) – med: 210x297mm. Numeração: 0201 a 300 (em papel g/m²).	1,00
30	UN	200	Capa de PIAMB na cor verde (cartolina 120 g/m²), tamanho: 242mm/330mm fechada.	0,60
SECRETARIA DE OBRAS				
33	UN	1.500	Vinil autoadesivo, fundo branco com impressão na frente, em duas cores, em serigrafia, sem impressão no verso, formato 20x20cm, cor preto (SOH.SSP).	3,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
36	UN	1.000	<b>Cartilha para Educação Especial:</b> Capa em Papel Couchê 180g, impressão 4/1 cores, tamanho 42x28cm. Miolo com 10 páginas em papel Couchê 90 gramas, tamanho 28x21cm, impressão 4/4 cores. Acabamento com 02 (dois) grampos canoas.	1,00
39	UN	15.000	<b>Pasta Individual de alunos</b> em papel cartão 180 gramas, formato 49x32cm, com uma dobra simples; cor: verde. As pastas deverão ser dobradas e embaladas em pacotes com 100 unidades cada.	0,30
SECRETARIA DE GOVERNO – GESTÃO E PROJETOS				
45	UN	3.000	Confecção de capa de processo, na cor amarela, gramatura 180g/m², tamanho ofício (48x33cm), com uma dobra, papel off set (embalado em pacote com 100 unidades).	0,30

**SECRETARIA DE GOVERNO**

46	UN	10.000	Confecção de Papel Ofício, com retícula, para Atos Oficiais, gramatura 180g, timbrado e brasão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no centro, em marca 10.000 d'água.	0,09
----	----	--------	---	------

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 10/01/2014, inclusive, a 09/01/2015 com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 053/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18992/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
 DIGRAPEL DISTR. DE PAPEL E GRÁFICA LTDA  
 EDMAR MOREIRA

Instrumento de outorga poderes: procuração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014**

No dia 10 (dez) do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186 – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) GRÁFICA DO PATRONATO LTDA, localizado na Av. Saturnino Braga, 358 - Centro, Cep: 27511-300, RESENDE/RJ, inscrito no CNPJ Nº 27.179.316/0001-49, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ivo Rosa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 05916297-4 IFP/RJ e CPF Nº 224.190.987-49, conforme quadro abaixo:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO.R\$
43	UN	300	Livro, formato aberto 20x30cm; formato fechado 15x20cm; número de páginas: 90; papel couché fosco; páginas internas em cores 4x4, capa plastificada em cores 4x1; encadernação brochura.	18,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 10/01/2014, inclusive, a 09/01/2015 com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 053/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18992/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
 GRÁFICA DO PATRONATO LTDA  
 IVO ROSA DE OLIVEIRA

Instrumento de outorga poderes: procuração

**REMARCAÇÃO I**

**PREGÃO PRESENCIAL 039/2013/FUSAR**

PROCESSO Nº 1849/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTOBOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO E TODO O MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: 31/01/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
 Pregoeiro

**REMARCAÇÃO I**

**PREGÃO PRESENCIAL 041/2013/FUSAR**

PROCESSO Nº 3234/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO DUPLA ( CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, ENCAMINHADOS PELO TFD ( TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO ) EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO E /OU RADIOTERÁPICO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – RJ.**

DATA/HORÁRIO: 30/01/2014 – 14:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
 Pregoeiro

**REMARCAÇÃO I**

**PREGÃO PRESENCIAL 048/2013/FUSAR**

PROCESSO Nº 3906/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO CONTRACEPÇÃO CIRÚRGICA, CUIDADOS VETERINÁRIOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER A RED MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: 30/01/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
 Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 2974/2013/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOÇÃO BLOQUEADORA E REPELENTE PARA TENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**DATA/HORÁRIO: 04/02/2014 – 10:00 hs**

**ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 1851/2013/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FUSAR.**

**DATA/HORÁRIO: 04/02/2014 – 14:00 hs**

**ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 977/2013/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AP PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA.**

**DATA/HORÁRIO: 05/02/2014 – 10:00 hs**

**ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 004/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 3171/2013/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA ATENDER O SAMU.**

**DATA/HORÁRIO: 10/02/2014 – 10:00 hs**

**ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 005/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 3231/2013/FUSAR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS E MOTORIZADAS PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DATA/HORÁRIO: 05/02/2014 – 14:00 hs**

**ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 043/2013**

Processo nº 3283/2013/FUSAR

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPO/EXTENSOR PEDIÁTRICO PARA BOMBA DE INFUSÃO,**

**COM SISTEMA DE COMODATO, PARA ATENDER O HOSPITAL DA JAPUÍBA.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.426.628/0001-33, com o item 01, no valor total de **R\$ 176.500,00** (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos  
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 046/2013**

Processo nº 3519/2013/FUSAR

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS PARENTERAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL DA JAPUÍBA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0001-04, com o item 01, no valor total de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos  
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 052/2013**

Processo nº 3411/2013/FUSAR

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.215.803/0001-42, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09** no valor total de **R\$ 12.815,00** (doze mil e oitocentos e quinze reais).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos  
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

**CONVOCAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 3969/2013/FUSAR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM GATOS E CÃES(MACHO E FÊMEA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DATA/HORÁRIO: 30/01/2014 à 20/02/2014 ÀS 14:00 hs**

**ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos  
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 15927/2013** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preço para locação de cabines sanitárias, por um período de 01(um) dia, destinado aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Angra dos Reis – RJ, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 062/2013**, a favor da empresa **ECOBAN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 26 de dezembro de 2013.  
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SOARES  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 16225/2013** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de toner e cartuchos não remanufaturados, para impressoras de diversos modelos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 065/2013** a favor das empresas **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

– EPP, nos itens 01, 03, 08/10, 15/18, 20, 25/31, 33/39, 41/45, 49, 50, perfazendo o valor global de R\$ 65.752,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA ME, nos itens 02, 04/07, 19, 53, perfazendo o valor global de R\$ 8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, nos itens 11/14, 21/24, 32, 40, 46/48, 52, perfazendo o valor global de R\$ 45.847,48 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP, no item 51, com o valor global de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Angra dos Reis – RJ, 10 de janeiro de 2014.  
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conforme o que consta do Processo nº 22489/2013/PMAR, HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 001/2013/SOH.SSH, que tem por finalidade a **Seleção de empresa do ramo da construção civil, para produção de habitação de interesse social em terreno de propriedade do Município, referente à construção de até 300 (trezentas) unidades habitacionais na Avenida dos Capuchinhos, Bairro Frade, 2º distrito do Município, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme classificação abaixo:**

#### CLASSIFICAÇÃO:

1ª	RD CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
2ª	CONATA ENGENHARIA LTDA
3ª	TOMÉ ENGENHARIA S.A.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2014.  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
Jefferson Deccache

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conforme o que consta do Processo nº 22487/2013/PMAR, HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 002/2013/SOH.SSH, que tem por finalidade a **Seleção de empresa do ramo da construção civil, para produção de habitação de interesse social em terreno de propriedade do Município, referente à construção de até 300 (trezentas) unidades habitacionais no Loteamento Parque Perequê, Bairro Mambucaba, 4º distrito do Município, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme classificação abaixo:**

#### CLASSIFICAÇÃO:

1ª	RD CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
2ª	CONATA ENGENHARIA LTDA
3ª	TOMÉ ENGENHARIA S.A.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2014.  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
Jefferson Deccache

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/13 –**  
**PROCESSO N.º 236/2013/FT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Empresa - **DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**

**OBJETO:** A CONTRATADA se obriga a explorar o espaço comercial (Praça de Alimentação), a título precário e oneroso, mediante disponibilização de 20 (vinte) barracas e 04 (quatro) stands para o evento Eletronic Pier, instalação elétrica e ponto de água, durante os eventos de Réveillon Angra 2014, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro e 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2014 no Cais de Santa Luzia.

**VALOR:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando n.º 042/2013/FT.GPCM, de 05/11/13 devidamente autorizado pela Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do **Processo Administrativo n.º**

236/2013/FT.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2013

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2013.

Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA - EPP.

**TERMO ADITIVO N.º 002 ao CONTRATO DE SERVIÇO N.º 014/2012.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Serviços nº 014/2012, referente ao fornecimento dos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos, bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos, relativos ao sistema de refeição- convênio e alimentação-convênio a todos servidores públicos deste Município.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 05/11/2013 e término em 03/02/2014.

**VALOR:** R\$ 6.679.200,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2363.0; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003772/2013, em 30/10/2013, no valor de R\$ 2.226.400,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 620/2013/SAD.SSRH, de 31/10/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 20820/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2013.

Angra dos Reis, 04 de Novembro de 2013.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLORA PAIVA MEIRA LUSTOSA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 052/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 052/2009, referente ao imóvel situado à Rua “P” nº 538, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado ao uso do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

**PRAZO:** 03 (três) meses, tendo início em 19/10/2013 e término em 18/01/2014.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 12.543,42 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.181,14 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003657/2013, de 16/10/2013, no valor de R\$ 10.034,74 (dez mil, trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 142/2013/SAD.ACI, de 10/10/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 4521/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2013.

Angra dos Reis, 18 de Outubro de 2013.

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO N.º 036/2013.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Polo Universitário Professor Jair Travassos – CEDERJ - Jacuecanga - Angra dos Reis – RJ.

**VALOR:** O valor total deste Contrato é R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do PT: 20.07.12.364.0165.2.339.00., ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003867, de 19 de novembro de 2013, no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0153/2013/SOH de 11/06/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 12.435/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2013

Angra dos Reis, 17 de Dezembro de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRA Nº 002/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 002/2011, referente à obra de estabilização de encosta no Morro do Tatu - Angra dos Reis - RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 02/01/2014 e término em 01/04/2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0932/2013/SOH, de 18/12/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 20.596/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2013.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 123/2011, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Teixeira Brandão nº 140, Centro, neste Município, destinado ao funcionamento da Gerência de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda, Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Governo, Subsecretaria de Agricultura da Secretaria de Atividades Econômicas, desta Prefeitura.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 29/12/2013 e término em 30/12/2014.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 203.319,00 (duzentos e três mil, trezentos e dezenove reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 16.943,29 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 004021/2013, em 06/12/2013, no valor de **R\$ 564,78 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 155/2013/SAD. ACI, de 05/12/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 27.264/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2013.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BENEDITO RAIMUNDO CORTEZ.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**Nº 052/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 107/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Paulo Sodré de Nóbrega nº 115, Frade, nesta cidade, destinado as atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 04/11/2013 e término em 03/11/2014.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 9.156,60 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 763,05 (setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003735/2013, de 24/10/2013, no valor de R\$ 1.449,80 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 147/2013/SAD. ACI, de 18/10/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 15.483/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2013.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2013.  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 9.144

#### DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

**REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 9308/2013, referente ao processo TCE/RJ nº 220.746-8/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que em Sessão Plenária decidiu pela reforma da decisão do processo TCE/RJ nº 212.034-8/1999, referente ao registro dos atos de aposentadoria e fixação de proventos da servidora Evanda Ribeiro Lemes, Matrículas nºs 353 e 2681; CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.927, de 09 de fevereiro de 2006 revogou os Decretos nºs 1.651/L.O. e 1.652/L.O., ambos de 29 de abril de 1999; CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de se proceder à regularização funcional da referida servidora, atendendo à determinação daquele Egrégio Tribunal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4.927, de 09 de fevereiro de 2006, revalidando os efeitos dos Decretos nºs 1.651/L.O. e 1.652/L.O., ambos de 29 de abril de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### DECRETO Nº 9.153

#### DE 07 DE JANEIRO DE 2014

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.825, DE 05 DE JUNHO DE 2013.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 469/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 26 de novembro de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 6º do Decreto nº 8.825, de 05 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** O Conselho do FMMA reunir-se-á 1 (uma) vez por trimestre, na última 2ª feira, preferencialmente no CEA – Centro de Estudos Ambientais, podendo ser determinado outro local para sua realização, de acordo com o que preceitua este Regimento.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



**DECRETO Nº 9.154**

**DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE - CMICE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 5.588, de 26 de fevereiro de 2008, que regulamentou a Lei nº 1.919, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura e Esporte e os termos do Ofício nº 991/2013/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 17 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE - CMICE**, em substituição aos anteriormente nomeados através do Decreto nº 8.807, de 23 de maio de 2013.

**PRESIDENTE:**

Délcio José Bernardo

**REPRESENTANTES DA ÁREA CULTURAL:**

Titular: Anna Margareth Santos de Oliveira

Suplente: Fernando Abrantes Maurat

Titular: Renan de Andrade Leone

Suplente: Hugo Oliveira de Souza

**REPRESENTANTES DA ÁREA ESPORTIVA:**

Titular: Luciano Machado Hautequest

Suplente: Adolfo Jordão Filho

Titular: Sidnei da Silva Calderoni

Suplente: Márcia Assad Justino

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Titular: Marco Antônio da Silva Gomes

Suplente: Antonio Carlos Barra

Titular: Paulo Roberto Pastana

Suplente: Geni Silveira de Oliveira

Titular: Josuá de Lima Pereira Junior

Suplente: Lucimar Souza Pimenta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultur

**DECRETO Nº 9.155**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos § 1º, 3º e 4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 2.138, de 10 de setembro de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomeados através do Decreto nº 8.716, de 20 de março de 2013 e os termos do Ofício nº 001/2014/CMDPD, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, datado de 07 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, como representante da Secretaria Municipal de Ação Social, em substituição à titular **MARIA FUMIKO UETI**, nomeada pelo Decreto nº 8.716, de 20 de março de 2013.

**Art. 2º** Fica nomeada **ÂNGELA DOS SANTOS BERSOT RIBEIRO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, como representante titular da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR, em substituição a **DANIELA KOELLER RODRIGUES VIEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 8.716, de 20 de março de 2013.

**Art. 3º** Fica nomeada **DANIELA KOELLER RODRIGUES VIEIRA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, como representante suplente da Fundação de Saúde de Angra

dos Reis – FUSAR, em substituição a **ÂNGELA DOS SANTOS BERSOT RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto nº 8.716, de 20 de março de 2013.

**Art. 4º** Fica nomeada **MIQUILINA MARIA FIGUEIREDO RIBEIRO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição à suplente **DÉBORA KNUPP DA CUNHA ROSA**, nomeada pelo Decreto nº 8.716, de 20 de março de 2013.

**Art. 5º** Fica nomeada **CLÉRIA MARTINS LINO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, como representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis – A.P.A.R., em substituição à titular **BÁRBARA REGINA RAMOS LIMA**, nomeada pelo Ofício nº 114/2013/APAR, de 19 de novembro de 2013.

**Art. 6º** Fica nomeada **LUCIENE BATISTA PEREIRA ALVES** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, como representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis – A.P.A.R., em substituição à suplente **ROGÉRIA FURTADO PINA SANTOS**, nomeada pelo Ofício nº 114/2013/APAR, de 19 de novembro de 2013.

**Art. 7º** Fica nomeada a **ASSOCIAÇÃO GRUPO MUSICAL VISÃO SEM LIMITES** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, através das representantes **MARILENE FERREIRA MAFFORT** (titular) e **ADRIANA CARDOSO DAMAZIO** (suplente), em substituição à **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES E AMIGOS DE ANGRA DOS REIS – ADEFAR**, nomeada na 25ª Reunião Ordinária para eleição dos membros da sociedade civil, em 03 de junho de 2011.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 9.156**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 010/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005:

**PREGOEIRA:**

VANESSA CORRÊA DE SOUZA – Matrícula 17663

GILBERTO DE ASSIS XAVIER – Matrícula 2624 – SUPLENTE

**EQUIPE DE APOIO:**

MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS – Matrícula 3307

BRUNO SOARES DE SOUZA – Matrícula 22773

CÍNTIA DE OLIVEIRA LEITE SILVA – Matrícula 22583

GILBERTO DE ASSIS XAVIER – Matrícula 2624

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 9.157**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 011/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de janeiro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA – Matrícula 3488

**MEMBROS:**

RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES – Matrícula 22589

LILIANE CHAVES DA ROSA – MATRÍCULA 21828

BRUNO SOARES DE SOUZA – Matrícula 22773

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20376

DENISE DOS SANTOS PIRES – Matrícula 4798

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 9.158****DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nºs. 6.975, de 11 de fevereiro de 2009, 7.325, de 13 de janeiro de 2010 e 7.440, de 06 de maio de 2010, e com os artigos 34 e 51, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o art. 87 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2014/SAD.SSLC, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de janeiro de 2014,

**DECRETA:****Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:**PRESIDENTE:**

GILBERTO DE ASSIS XAVIER – Matrícula 2624

**MEMBROS:**

RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES - Matrícula 22589

CARLA FERREIRA POUSA COSTA - Matrícula 20376

BRUNO SOARES DE SOUZA – Matrícula 22773

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 9.159****DE 10 DE JANEIRO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 012/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 08 de janeiro de 2014,

**DECRETA:****Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, representantes do seguinte órgão:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Titular: Raquel Salgueiro do Nascimento

Suplente: Eduardo Radanovic

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 9.160****DE 14 DE JANEIRO DE 2014****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.623, DE 16 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO Municipal na irmandade da santa casa de misericórdia de angra dos reis****– hospital e maternidade codrato de vilhena.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal, dada pela Lei nº. 2.770, de 01 de julho de 2011; CONSIDERANDO que a Presidência da Fundação de Saúde de Angra dos Reis será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004, conforme redação dada pela Lei nº 2.770/2011; CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 8.206, de 16 de janeiro de 2012, o Município decretou a intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis – Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena; CONSIDERANDO o interesse público primário em dar prosseguimento ao ato interventivo, que objetiva a regularização do atendimento de saúde e a distribuição eficiente do sistema de saúde do nosso Município,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo disposto no art. 1º do Decreto nº 8.623, de 16 de janeiro de 2013, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade e o interesse público.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar

**DECRETO Nº 9.161****DE 14 DE JANEIRO DE 2014****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.615, DE 03 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.206, de 16 de janeiro de 2012, que decretou intervenção municipal na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis – Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica prorrogada a nomeação da Interventora da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis – Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena**, a Dr<sup>a</sup>. **MARICELMA DATORE**, Médica, Matrícula nº 1682, nomeada através do Decreto nº 8.615, de 03 de janeiro de 2013.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**DECRETO Nº 9.162****DE 15 DE JANEIRO DE 2014****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CMPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional e os termos do Ofício nº 0019/2014 – SDCT.SPGC, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 13 de janeiro de 2014,

**DECRETA:****Art. 1º** Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC**, a se realizar no dia 25 de fevereiro no Município de Angra dos Reis com o tema: “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”, sendo etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional

de Proteção e Defesa Civil.

**Parágrafo único.** A 1ª CMPDC terá como objetivos:

I – avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDIC;

II – promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

IV – propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

VI – fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

**Art. 2º** A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 3º** A 1ª CMPDC será presidida pela Prefeita Municipal ou, em sua ausência, pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**Art. 4º** A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Secretário de Defesa Civil e Trânsito.

**Art. 5º** O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

**Parágrafo único.** O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### DECRETO Nº 9.163

DE 15 DE JANEIRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL – COMU, DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CMPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional e os termos do Ofício nº 0019/2014 – SDCT.SPGC, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 13 de janeiro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora Municipal – COMU, da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.

**Art. 2º** Compete à COMU da 1ª CMPDC:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;

II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;

III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;

IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;

V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;

VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CNPDC;

VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

**Art. 3º** A COMU será composta por representantes da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**§ 1º** A COMU será coordenada pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, e, em sua ausência, por servidor por esse designado.

**§ 2º** O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a COMU.

**§ 3º** A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

**§ 4º** Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 4º** A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

**Art. 5º** O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### DECRETO Nº 9.164

DE 15 DE JANEIRO DE 2014

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA – COMU, CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 9.163, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 9.163, de 15 de janeiro de 2014, que criou a Comissão Organizadora Municipal – COMU, da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e os termos do Ofício nº 0019/2014 – SDCT.SPGC, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 13 de janeiro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a **Comissão Organizadora Municipal – COMU**, da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC, os servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:** Marco Antônio de Oliveira Santos – Matrícula 3436

**MEMBROS:** Hele Serafim Filho – Matrícula 13136

Ronaldo Fonseca Bastos – Matrícula 3446

Francisco Corrêa Júdice – Matrícula 3439

Alexandre Azevedo de Almeida – Matrícula 11754

Leandro da Silva Nunes – Matrícula 11742

Fabio Júnior da Silva Pires – Matrícula 14509

Pedro França Magalhães – Matrícula 14354

Vanessa Valle Schmitt Mendes – Matrícula 6500049

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### DECRETO Nº 9.165

DE 15 DE JANEIRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM nº 017/2014-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 14 de janeiro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) na forma seguinte:

#### SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR R\$
10.01.449051.01.031.0185.1.126.00.00	10.01.319011.01.031.0185.2.295.00.00	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.800.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município

### ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 481, de 10 de Janeiro de 2014, página 17, artigo 9º, **Resolução nº 001 de 07 de Janeiro de 2014.**

### Onde se lê:

Art. 9º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### Leia-se:

Art. 9º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação  
Ricardo Abreu de Toledo  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 219/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**DISPENSAR: ROSANGELA RABELO**, Matrícula nº 1.425, da Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Ligação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 220/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**EXONERAR: CAMILA DA SILVA BRAZ**, Matrícula nº 190.962, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação do Frade, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 221/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**EXONERAR: CARMÉLIO QUINTINO RAMOS**, Matrícula nº 190.548, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Serviços, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 223/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**DISPENSAR: FELIPE MACHADO AMORIM**, Matrícula nº 190.357, da Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto do Centro, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 224/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**DISPENSAR: FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 190.727, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação da Japuiba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 225/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**EXONERAR: MANUELA GONÇALVES DE LIMA**, Matrícula nº 190.756, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Administração de Pessoal e Benefícios, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 226/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**EXONERAR: MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, Matrícula nº 190.663, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Tarifária, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

### PORTARIA Nº 227/2013

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e  
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

#### RESOLVE:

**DISPENSAR: MAURÍCIO DE CARVALHO PALMEIRA**, Matrícula nº 10.636, da Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Corte, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –  
SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 229/2013**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: MURILO CORRÊA DOS SANTOS**, Matrícula nº 190.968, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –  
SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 230/2013**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR: NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER**, Matrícula nº 12.230, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Coordenação de Fiscalização, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –  
SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 231/2013**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: NODIR CAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 190.974, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Monsuaba, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –  
SAAE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 232/2013**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à verificação dos valores existentes na tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, relativos ao exercício financeiro de 2013, bem como providenciarem a elaboração do respectivo Termo, na forma do Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96:

- ALEXANDRE LUIZ HERMOGENES DOS SANTOS – Matrícula 190331  
Chefe do Setor de Gestão Administrativa
- FABRÍCIO PEIXOTO – Matrícula 190354  
Chefe do Setor de Protocolo e Ouvidoria

- ANDERSON LOPES BENEVENUTO – Matrícula 190456  
Chefe da Seção de Contabilidade

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –  
SAAE, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 001/2014**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.204/2002 e considerando o que determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE: DIEGO VICENTE DA SILVA**  
**MEMBROS: THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO**  
**LEONARDO LOPES BARBOSA**  
**MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ**  
**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –  
SAAE, 08 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/2014**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.204/2002, considerando o que determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 4.748/05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO** para função de PREGOEIRO, com fim de atuar nas licitações realizadas na modalidade Pregão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Ficam nomeados para atuarem como EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, os servidores **DIEGO VICENTE DA SILVA, PATRICIA BRONSATO CANELLA MOREIRA, FABRÍCIO PEIXOTO e JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO.**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –  
SAAE, 08 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**PORTARIA Nº 557/CPP/14**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** para apurar denúncia contida no Memorando nº 731/2013/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora **Ivone Gedião Neves** – matrícula 17176, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2014.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2º Secretária da CPP  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 558/PPP/14**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** para apurar denúncia contida no Memorando nº 797/2013/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor **Adônis dos Santos Passos Júnior** – matrícula 10298, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 559/PPP/14**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 3018/2013/FS.SA**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 560/PPP/14**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Processo Interno Fusar nº 3149/2013**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 561/PPP/14**

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Relatório/Cultuar de 11 de dezembro de 2013**, devendo os

trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3377-1161 e-mail: ang02vara@trjr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Ação Civil Pública - Limitação Administrativa / Intervenção do Estado na Propriedade, de nº 0005653-38.2001.8.19.0003 (2001.003.005639-3), movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de LUIZ RIBEIRO DIAS E OUTROS, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu LUIZ RIBEIRO DIAS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Andrea Melo Duarte Bomfim - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29686, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

**RESOLUÇÃO SECT Nº 01****DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO E O ATENDIMENTO REALIZADO PELO MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS ESCOLAS COMUNS, NAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS, NOS CENTROS DE ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS E NO TRANSPORTE ESCOLAR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/ MEC/ 2008;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2844/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** O Monitor de Educação Especial é o profissional efetivo destinado para atuar na Rede Municipal de Ensino, com o seguinte público-alvo: alunos que possuem Múltiplas Deficiências, Graves Comprometimentos Mentais ou Transtornos Globais do Desenvolvimento.

**Art. 2º:** São campos de atuação do Monitor de Educação Especial: as escolas comuns, as escolas especializadas, os Centros de Educação Especial e os veículos destinados ao transporte escolar desses alunos.

**Art. 3º:** São atribuições do Monitor de Educação Especial:

**I-** Atuar diretamente com o aluno incluído que apresenta Múltiplas Deficiências, Graves Comprometimentos Mentais ou Transtornos Globais do Desenvolvimento, contribuindo para sua inclusão e socialização com os pares;

**II-** Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia em suas atividades extraclasse, auxiliando o aluno no que for necessário, como:

a) Cuidado pessoal: uso do sanitário, escovação dos dentes, banho, troca de fraldas, vestuário e outros.

b) Refeições: auxiliar o aluno em sua alimentação.

c) Locomoção: conduzir o aluno que faz uso de cadeira de rodas e que apresente dificuldades motoras aos diferentes espaços físicos e realizar a transposição do aluno para o sanitário, carteira escolar e outros.

**III-** Acompanhar o aluno com o comportamento inadaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas sob a orientação do professor e outros técnicos.

**IV-** Promover sob orientação do professor regente da turma em que o aluno acompanhado estiver em processo de inclusão, o desenvolvimento de suas habilidades, pela utilização e organização de atividades, recursos e materiais pedagógicos e as Práticas Educativas de Vida Independente (PEVI).

**V-** Atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem, seguindo as orientações recebidas do professor regente ou outros técnicos, contribuindo na aquisição de conhecimentos.

**VI-** Participar de formação continuada e /ou reuniões organizadas pela Gerência de Educação Especial.

**VII-** Auxiliar o professor regente da turma, participando da dinâmica da aula, auxiliando outros alunos na realização de suas atividades, de forma que permita ao professor oferecer tempo de atenção direta ao aluno com necessidades educacionais especiais.

**Art. 4º:** Quanto à lotação do Monitor de Educação Especial, fica estabelecido que:

**I-** A Lotação será nas escolas que possuam alunos conforme estabelecido no artigo 1º, com atuação nos espaços de funcionamento da Educação Inclusiva, a qual pode ser revista pela SECT, por meio da Gerência de Educação Especial, conforme as necessidades do serviço;

**II-** A carga horária é de 35 horas semanais e será organizada de acordo com a demanda de alunos, podendo ser cumpridas em um mesmo campo de atuação ou mais, conforme especificadas no Art.2º.

**III-** De acordo com sua carga horária, o monitor poderá ter sua atuação organizada de forma a atender mais de uma localidade. No caso em que há necessidade de deslocamento entre duas Unidades Escolares, o tempo de traslado deverá ser computado em sua carga horária.

**IV-** O encaminhamento do Monitor de Educação Especial para o exercício de suas funções, dar-se-á de acordo com as prioridades organizadas pela Gerência de Educação Especial.

**V-** O remanejamento do profissional, pela Gerência Administrativa (GAD) com a Gerência de Educação Especial (GEF), para outros campos de atuação e em outras localidades, conforme o determinado no art 2º, acontecerá mediante as seguintes situações: transferência do aluno para outra escola, mudança do aluno para outra rede de ensino, avaliação do trabalho em conjunto com a UE e análise do desenvolvimento do aluno acompanhado.

**Art. 5º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## **RESOLUÇÃO SECT Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE OFERTADO NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS OU NOS CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva/MEC/2008;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 04/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7611/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764 de 27 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As salas de Recursos Multifuncionais são espaços localizados nas escolas regulares de Educação Básica, ou nos Centros de Atendimento Educacional Especializado e atende os alunos com necessidades educacionais especiais matriculados no Ensino Fundamental I e II, conforme organização da Gerência de Educação Especial.

**Parágrafo Único.** O Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais será efetuado sob a orientação/supervisão do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento da Gerência de Educação Especial/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º** - O Atendimento Educacional Especializado tem como função complementar, ou suplementar, a formação do aluno com necessidades

educacionais especiais, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

**Art. 3º** - O Atendimento Educacional Especializado deve ser realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas regulares ou nos Centros de Atendimento Educacional Especializado da Rede Pública em que o aluno está matriculado, ou de escola próxima.

**Art. 4º** - O Atendimento Educacional Especializado deve ser oferecido no turno inverso ao da escolarização, não sendo substitutivo do trabalho desenvolvido nas classes comuns.

**Art. 5º** - O público-alvo para o Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, ou nos Centros de Atendimento Educacional Especializado, são os alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, ou com altas habilidades/superdotação.

**Art. 6º** - São procedimentos de competência da Unidade Escolar para identificação e encaminhamento de possíveis alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, ou Altas Habilidades/Superdotação:

**I** - Observação das características afetivas, sociais, cognitivas, psicomotoras e funcionais que interferem significativamente na qualidade da aprendizagem e desenvolvimento do estudante.

**II** - Registro e devolução da Ficha de Encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Gerência de Educação Especial.

**Art. 7º** - São procedimentos de competência da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Educação Especial para ingresso do aluno no Atendimento Educacional Especializado das Salas de Recursos Multifuncionais, ou Centros de Atendimento Educacional Especializado: Análise do Encaminhamento enviado pela Unidade Escolar.

**II** - Triagem realizada por equipe multiprofissional das áreas de pedagogia (preferencialmente com formação em psicopedagogia), psicologia e fonoaudiologia na escola em que o estudante está matriculado com a participação da família e do estudante.

**III** - Análise dos dados coletados pela Gerência de Educação Especial / Serviço de Triagem e Acompanhamento Multidisciplinar e registro em relatórios.

**IV** - Retorno ao Serviço de Apoio ao Desenvolvimento/Gerência de Educação Especial e à equipe técnico-pedagógica da Unidade Escolar por meio de reunião, informando quais os alunos que serão enturmados na Sala de Recursos Multifuncionais e demais encaminhamentos.

**Art. 8º** - São critérios para permanência e terminalidade do aluno nas salas de Recursos Multifuncionais:

**I** – Frequência mínima mensal de 75%, com análise das justificativas para as ausências.

**II** – A Conclusão das atividades nas Salas de Recursos Multifuncionais dar-se-á quando a avaliação pedagógica indicar o alcance dos objetivos, e/ou realização das possíveis medidas pedagógicas institucionais para o caso.

**Parágrafo Único.** Assinatura do termo de compromisso pelo responsável abdicando da oferta de trabalho oferecido, em caso de discordância da família em relação à frequência do aluno na Sala de Recursos Multifuncionais.

**Art. 9º** - O Atendimento Educacional Especializado deverá ocorrer em, no mínimo, 2 (duas) vezes por semana com carga horária de 1 (uma) hora diária de atividade ou mais, sempre de acordo com as necessidades educacionais do estudante.

**Art. 10** - A enturmação será de, no máximo, 5 (cinco) estudantes em grupo, podendo ocorrer também o atendimento individual no caso de o estudante apresentar elevado grau de comprometimento, com a perspectiva de agrupamento.

**Parágrafo Único.** O quantitativo máximo de alunos para cada turno de atendimento em Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas regulares será de 22 estudantes e o mínimo de 10 estudantes, salvo as especificidades que serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/ Gerência de Educação Especial.

**Art. 11** - O espaço destinado ao funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais deve ser o de uma sala de aula exclusiva para este fim, com tamanho adequado à realização de atividades diferenciadas e em local acessível, de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT 9050/94.

**Art. 12** - O trabalho pedagógico em Salas de Recursos Multifuncionais será desenvolvido por Docentes I ou II efetivos da Rede Municipal de Ensino, inclusive sob o Regime de Tempo Integral – RTI.

**Art. 13** - A lotação dos professores obedecerá aos seguintes critérios:

**I** - Os professores destinados ao trabalho em Sala de Recursos Multifuncionais

nas escolas regulares terão a lotação diretamente associada ao quantitativo estabelecido no Art. 10, Parágrafo Único.  
Experiência comprovada em docência na Educação Especial/Inclusiva, de, no mínimo, 3 (três) anos.

**III- Formação comprovada na área de Educação Especial.**

§ 1º - Os professores que estiverem atuando em Sala de Recursos Multifuncionais com quantitativo inferior ao mínimo estabelecido no Art. 10, Parágrafo Único, serão remanejados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Educação Especial para outra Sala de Recursos Multifuncionais ou para a sala de aula regular.

§ 2º - Em caso de empate nos critérios acima estabelecidos, será considerado o profissional com mais tempo de docência na Educação Especial, na Rede Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 14** - São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Elaborar bimestralmente plano individual para o Atendimento Educacional Especializado, assim como avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade.

Organizar a enturmação dos alunos na Sala de Recursos Multifuncionais.

Acompanhar e orientar quanto à funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola.

Estabelecer articulação com os professores, por meio de visitas periódicas à sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Participar das coordenações pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia / Gerência de Educação Especial e, se necessário, da Unidade Escolar.

**Art. 15** - O professor do Atendimento Educacional Especializado terá a carga horária destinada às suas atividades, organizada de forma que contemple todas as suas atribuições na Sala de Recursos Multifuncionais.

§ 1º - A organização das atividades deverá atentar para o quantitativo de escolas regulares e professores a serem acompanhados.

§ 2º - O Serviço de Apoio ao Desenvolvimento/Sala de Recursos Multifuncionais será o responsável pela aprovação da carga horária do professor de Atendimento Educacional Especializado.

**Art. 16** - Os professores atuantes na Sala de Recursos Multifuncionais são diretamente ligados:

**I-** Ao Serviço de Apoio ao Desenvolvimento/Sala de Recursos Multifuncionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia / Gerência de Educação Especial, no que se refere às questões pedagógicas, inclusive de formação continuada.

**II-** À Direção da Unidade Escolar em que estiverem lotados no que se refere a questões de cunho administrativo e funcional.

**Art. 17** - Os materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos destinados à Sala de Recursos Multifuncionais são de responsabilidade da Unidade Escolar e para uso exclusivo no Atendimento Educacional Especializado.

**Art. 18** - A secretaria da Unidade Escolar que sedia a Sala de Recursos Multifuncionais deverá organizar e manter atualizada a pasta individual do aluno atendido.

§ Único - São documentos que compõem a pasta individual: devolutiva da triagem feita pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia / Gerência de Educação Especial; laudo médico (se houver) e relatório semestral.

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/ Gerência de Educação Especial.

**Art. 20** - Ficam revogadas as Resoluções nº 001/05/SEC, de 21 de fevereiro de 2005 (BO 012 de 25/05/2005) e a Resolução nº 01/12/SECT, de 11 de janeiro de 2012 (BO 357 de 27/01/12).

**Art. 21** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 1950/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 097/2013, do Colégio Estadual Nazira Salomão, datado de 18 de novembro de 2013,

#### RESOLVE:

**CEDER** o servidor **ÁLVARO ODILON SIMÕES FILHO**, Docente II, Matrícula 20871, para o Colégio Estadual Nazira Salomão, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013, com ônus para o Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

#### PORTARIA Nº 1951/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 097/2013, do Colégio Estadual Nazira Salomão, datado de 18 de novembro de 2013,

#### RESOLVE:

**CEDER** a servidora **MARGARETH PADILHA SIMÕES**, Docente II, Matrícula 7956, para o Colégio Estadual Nazira Salomão, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013, com ônus para o Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

#### PORTARIA Nº 1952/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 106/2013, do Colégio Estadual Nazira Salomão, datado de 18 de novembro de 2013,

#### RESOLVE:

**CEDER** a servidora **STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**, Docente I, Matrícula 0558, para o Colégio Estadual Nazira Salomão, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013, com ônus para o Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

#### PORTARIA Nº 1953/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 535/2013/SAAE, datado de 21 de agosto de 2013, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR,

#### RESOLVE:

**CEDER** a servidora **NUCINÉIA CARIOCA**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 21439, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR, a partir de 01 de novembro 2013, com ônus para o Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

#### PORTARIA Nº 011/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 991/2013/SDCT.STT.DAD, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e trânsito, datado de 03 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

**CEDER** a servidora **QUEILA POSSIDÔNIO ROSA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 17032, para a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

03 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

#### PORTARIA Nº 019/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR RENATA BATISTA LOPES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos do Contencioso, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral



do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2014..  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 PAULO RABHA DE MATTOS  
 Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 020/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício FMS/FGA nº 1095/2013, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, datado de 01 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 4351, para a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
 08 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 021/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 993/2013/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 4708, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
 08 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 022/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo nº 18337/2013, datado de 30 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria 1757/2013, de 05 de novembro de 2013, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
 09 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

**PORTARIA Nº 023/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **RAUL RIBEIRO VAZ**, Matrícula 3993, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
 08 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 ROBSON MARQUES DE SOUZA  
 Secretário de Governo-Interino

**PORTARIA Nº 025/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1368/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DE OLIVEIRA**, Matrícula 2309, da função Interina de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Diniz Marques de

Souza, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2013.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 NEIROBIS KAZUO NAGAE  
 Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 026/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1370/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** **LEILA APARECIDA COUTINHO LEAL**, Matrícula 3706, para exercer interinamente a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2013, durante o afastamento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 NEIROBIS KAZUO NAGAE  
 Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 027/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1069/2013/SDCT.STT.DAD, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 27 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** **KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO**, Matrícula 10351, do Cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, da Coordenação de Supervisão de Trânsito, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 031/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 011/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 07 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** **LÍLIAN SANTOS DE ARAÚJO MEIRA**, Matrícula 22559, do Cargo em Comissão de Superintendente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
 Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 032/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4751/2013, de 14 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **WAGNER LEMES**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 10582, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 033/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20173/2011, de 30 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **PAULA AUGUSTO FRANÇA FERNANDES**, do cargo de Agente de Combate a Endemias, Matrícula 18064, Referência 103, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 034/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 07 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ELAINE JACQUES SOTERO**, Matrícula 7070, do Cargo em Comissão de Gerente de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**PORTARIA Nº 035/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 07 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **ANDRÉA DOS SANTOS**, Matrícula 21773, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente Interno, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**PORTARIA Nº 036/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 028/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARISE BRAGA CORREA DEHOUL**, Matrícula 2865, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal para Deficientes Visuais, no período de 02 de janeiro a 03 março de 2014, durante

a Licença Prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 037/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 015/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 07 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** da função de Auxiliar de Direção e Diretores das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação anexa,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO**

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DISPENSA
2862	ANA CLÁUDIA RODRIGUES SOUZA DE BARROS	DIRETORA	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	31/12/2013
17731	JOANA D'ARC PIMENTA DA SILVA	DIRETORA	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	31/12/2013
2314	LAUDICÉIA ALVES FREITAS	DIRETORA	E.M.DR LAURO TRAVASSOS	31/12/2013
22092	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	31/12/2013
18851	RICARDO DA LUIZ JACOB	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	31/12/2013
3712	FABIANA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	31/12/2013
1106	MARCILENE DA CONCEIÇÃO PINTO GONÇALVES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	31/12/2013
2091	LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M.PROF.URURAHY	31/12/2013
6653	SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PREF. FRANCISCO PEREIRA ROCHA	31/12/2013
3491	MARIA PERPETUA MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M.DOM PEDRO I	31/12/2013
595	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PROF.AMÉLIA ARAUJO LAGE	31/12/2013

**PORTARIA Nº 038/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 015/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 07 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a função de Auxiliar de Direção e Diretores das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo,

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESIGNA
21445	MARCIA REIS DA CRUZ	DIRETORA	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	01/01/2014
17340	CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	DIRETORA	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	01/01/2014
3674	ANA CLAUDIA PAIXÃO VIDAL	DIRETORA	E.M. DR LAURO TRAVASSOS	01/01/2014
2870	ROSEMARY RODRIGUES DE ANDRADE	AUX. DE DIREÇÃO	E.M.PREF.FRANCISCO PEREIRA ROCHA	03/02/2014
17683	MARCELA ALMEIDA MIGUEL DE AGOSTINHO	AUX. DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	03/02/2014
20520	ADRIANA DE CARVALHO MAIA	AUX. DE DIREÇÃO	E.M.PEDRO I	03/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 039/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR VALTER CARLOS RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JEFFERSON DECCACHE  
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 044/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR VANESSA RODRIGUES PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assistente do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 ROBSON MARQUES DE SOUZA  
 Secretário de Governo - Interino

**PORTARIA Nº 046/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 005/2014, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ROSELAINÉ MACIEL PINHEIRO BASTOS**, Matrícula 5500133, para responder sem remuneração, pelo expediente do Controle Interno, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARIA SILVA RUBIO  
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 047/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 014/2014, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula 3945, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Pessoal, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARIA SILVA RUBIO  
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 048/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 015/2014, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, Matrícula 190341, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARIA SILVA RUBIO  
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 049/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 014/2014, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, matrícula 190341, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Pessoal, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARIA SILVA RUBIO  
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 050/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 017/2014, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR WAGNER DIAS DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARIA SILVA RUBIO  
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 051/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 6023/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 5500168, do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio Histórico Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 052/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 018/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 13 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 RICARDO ABREU DE TOLEDO  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 053/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social,

datado de 09 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula 4278, do Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 054/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula 4278, para o Cargo em Comissão de Superintendente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 1  
5 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 055/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 947/2013/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 27 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR GILSON CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 10375, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 056/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR WELIGTON HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula 2774, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Iluminação Pública, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 057/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR WELIGTON HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula 2774,

para o Cargo em Comissão de Gerente de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 058/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO NOLASCO DE FREITAS**, Matrícula 1373158, para responder interinamente pela Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo-Interino

**PORTARIA Nº 060/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0037/2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIENE DA CUNHA FERREIRA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1814/2013, datada de 29 de novembro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 476, de 13/12/2013, página 13,

**Onde se lê:**

"**CEDER** o servidor **LUAN PEREIRA**, Operador de Trânsito, Matrícula nº 20119, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **10 de outubro de 2013.**"

**Leia-se:**

"**CEDER** o servidor **LUAN PEREIRA**, Operador de Trânsito, Matrícula nº 20119, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **05 de dezembro de 2013.**"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JANEIRO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA**

Na Edição Nº 477, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 20 de Dezembro de 2013,

**ONDE SE LÊ:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO ILMO. SR. MÁRCIO DA CRUZ BATOLE FARENAZO.

**LEIA-SE:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO ILMO. SR. MÁRCIO DA CRUZ BARTOLE FARINAZO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição Nº 477, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 20 de Dezembro de 2013,

**ONDE SE LÊ:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Art.1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO A ILMA. SRA. KÁTIA VALÉRIA JAIME.

**LEIA-SE:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Art.1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO A ILMA. SRA. KÁTIA VALÉRIA DA COSTA JAYME.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 001/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009, E AINDA, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 480/2013,

**RESOLVE:**

1 – **NOMEAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, os seguintes servidores:

- AMANDA PEREIRA LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV C.
- ADERALDO DA SILVA PAES, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III A.
- JOEL PIRES, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I A.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 002/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 61/2014,

**RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:

- EUNICE MORAIS P. SOARES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII9, Matrícula Nº 4678.
- SEBASTIÃO PINHEIRO SOBRINHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4666.
- SUELI LOPES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4674.
- LEILIANE SANTOS DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4668.
- LIZÂNGELA DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4675.
- ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4672.
- JÉSSICA CRISTINA DE CASTRO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4671.
- JARBAS FERREIRA DANIEL, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4680.
- MARIA LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4669.
- RÔMULO GOMES AMORIM, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4670.
- VANESSA DE OLIVEIRA MOTTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5461.
- LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5462.
- OSMAR VICENTE DE MORAIS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5350.
- PAULO SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5352.
- SANDRA MARIA LINS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4667.
- VANESSA DE ANDRADE COSTA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5461.
- ELIZÂNGELA DO VAL ROCHA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 4689.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 003/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 21/2014,

**RESOLVE:**

1 – **CANCELAR** o Ato Nº 201/2013, a partir de 02 de Janeiro de 2014, que concede autorização para o Assessor Parlamentar Luan

**Dutra dos Anjos, conduzir veículo oficial.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS,  
02 DE JANEIRO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 365/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Dezembro de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- MICHELLE REGINA LUZ DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A, Matrícula Nº 5228.
- ANA LETÍCIA SANTOS DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5467.
- VALDIR SOUZA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5468.
- SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5496.
- CARINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5459.
- LUIZA ELERINA CHAVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5299.
- ARIDIANE QUEIROZ, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5230.
- SINAIALA RAMOS PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5296.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS,  
31 DE DEZEMBRO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 366/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Dezembro de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

- ANA CAROLINA ALVES MELLO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4696.
- ELSON EUGÊNIO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C, Matrícula Nº 5411.
- MÁRCIO RODRIGUES DE BRITO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 4705.
- LUIS MANUEL TAVARES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4701.
- DANIELLE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4697.
- NINONROUSE RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4706.
- MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 5339.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta

**de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 367/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Dezembro de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, os seguintes servidores:

- ADRIANA DE MENDONÇA PIANURA ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I B, Matrícula Nº 4725.
- MIGUELINA FLORINDO DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4729.
- KELLY RAMOS LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4733.
- AMARILDA JUDICE LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5367.
- CARLOS EDUARDO ARANTES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5370.
- ROBERTA AIRAM DO NASCIMENTO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5371.
- NATHALIA DE CASTRO ALMEIDA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5474.
- GABRIELA DA CONCEIÇÃO FIDELIS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 5444.
- LEONARDO BASTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A, Matrícula Nº 4722.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 585/2013

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
**CONTRATO Nº 005/2013**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de administração e emissão de cartões magnético e/ou chip, de débito, voltado ao abastecimento e controle do consumo de combustível e estacionamento.

**VALOR MENSAL:** O valor do crédito mensal por cartão não acumulativo é de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)..

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.01.01.031.0185.2.295 e Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.30, da Nota de Empenho Estimativo nº 969/2013, datada de 04/12/2013, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referentes ao presente exercício.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Presidente em 22/11/2013, nos autos do processo de despesa nº 585/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Presidente

## Prefeitura cobra responsabilidade da Ampla

A prefeita Conceição Rabha e o vice-prefeito Leandro Silva se reuniram nessa última quarta-feira, 8, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, com representantes da Ampla e com o secretário Júlio Bueno, para cobrar da empresa explicações e providências com relação às quedas de energia ocorridas no período da virada do ano. Do Natal ao feriado pelo dia do aniversário da cidade (6 de janeiro) houve inúmeras interrupções de energia e diversos bairros ficaram sem luz, dentre eles, Camorim, Garatucaia, Centro, Japuiba e Abraão, na Ilha Grande.

Além dos transtornos e prejuízos provocados a moradores, turistas, lojistas, donos de pousadas e demais empresários, a prefeitura teve prejuízos com as quedas de energia, principalmente na área de saúde. A Santa Casa, o Samu, o Hemonúcleo Regional da Costa Verde, o Hospital Geral da Japuiba e a UPA da Japuiba tiveram equipamentos danificados e serviços prejudicados.

No início do ano passado, logo no começo de sua gestão, a prefeita Conceição cobrou um plano de investimentos da Ampla para o município de Angra, visando à melhoria do serviço. Conceição e Leandro voltaram a cobrar a empresa e pediram esclarecimentos sobre o que foi feito de lá para cá.



Os representantes da empresa destacaram que há um plano de investimento de R\$ 205 milhões para a região da Costa Verde, de 2013 a 2017. No ano passado, segundo eles, foram investidos R\$ 18 milhões. Para este ano, a estimativa é de R\$ 37 milhões.

A prefeitura elaborou uma lista com os prejuízos e encaminhou à Ampla, com cópia para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e busca entendimento com a empresa quanto ao ressarcimento dos danos causados.

## Pesca de Angra ganha isenção sobre o ICMS do Diesel

Uma boa notícia para o setor pesqueiro foi anunciada esta semana pela secretaria municipal de Pesca e Aquicultura de Angra dos Reis. De acordo com o secretário da pasta, Julio Magno Ramos, os pescadores e armadores de pesca de Angra já podem contar com o direito à isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no óleo diesel, produto que representa até 70% do custeio da operação da atividade pesqueira. Ainda segundo Julio, a Resolução Sefaz nº

704/13, da Fazenda Estadual, assegura o direito.

A principal mudança em relação à regra anterior é que a nova Resolução estende o benefício tanto a entidades estaduais como municipais, entre colônias de pescadores e cooperativas industriais e artesanais, que passam agora a ter acesso ao Programa Federal de Subvenção do Óleo Diesel, do qual o Estado do Rio de Janeiro participa. Para saber mais sobre o programa, a secretaria municipal de Pesca dá orientações pelo telefone (24) 3377-1780.

## Prefeitura regulariza coleta de lixo no Abraão



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Obras, regularizou nesta terça-feira, 14, a coleta do lixo que estava acumulado na Vila do Abraão, na Ilha Grande. Na segunda-feira, 13, foram retirados 80% dos resíduos sólidos, e hoje o serviço será concluído.

Os problemas com o acúmulo do lixo ocorreram devido ao fato de a empresa responsável não ter realizado coleta nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, datas que a Vila do Abraão recebeu um grande número de visitantes. Para reforçar o trabalho de limpeza, a prefeitura colocou um barco a mais para realizar o traslado do lixo para o continente, totalizando dois barcos na operação.

## Combate à Dengue continua em Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, continua o combate à dengue por todo o município. Na última semana, a Diretoria de Vigilância Ambiental elaborou mais um Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (Lira), com o intuito de monitorar o mosquito transmissor da doença. Neste ano já foram notificados 17 casos de dengue no município, sendo que no ano passado foram confirmados 7.639, dos 8.212 casos notificados.

A Secretaria de Saúde de Angra dos Reis tem a população como principal aliada no combate à dengue, tanto que, em novembro do ano passado, a campanha 10 minutos contra a dengue, que convida a população a ser colaboradora no que tange o controle do mosquito da dengue, teve grande adesão.

Para orientar a ação de 10 minutos contra a dengue, um guia de checagem que destaca os 13 criadouros estratégicos no ambiente doméstico foi elaborado. O material destaca as principais medidas de prevenção e disponibiliza uma tabela para auxiliar na sua checagem



semanal. Os agentes de combate às endemias e os agentes comunitários de saúde estão entregando o guia para a população e verificando o cumprimento das ações que o material orienta. Todos os bairros do município estão recebendo a campanha. Na próxima semana, será divulgado o calendário do fumacê.

## TurisAngra se reúne com barqueiros

A presidente da TurisAngra, Maria Sílvia Rúbio, participou na última quinta, 9, de uma reunião com diversos membros da Associação de Barqueiros de Angra dos Reis (Abar) que relataram uma série de problemas relativos ao Cais de Santa Luzia, especialmente a ação de vendedores clandestinos de produtos turísticos, conhecidos como papagaios, e de empresas que operam irregularmente.

Sílvia Rúbio se comprometeu a atuar contra essas irregularidades e solicitou que os membros da Abar utilizem uniformes para facilitar sua identificação. A TurisAngra ajudará a associa-

ção na confecção de um selo, que identificará as embarcações legalizadas para o transporte de passageiros. A Abar também providenciará panfletos, que serão distribuídos na Estação Santa Luzia e no Centro de Informações Turísticas da Praia do Anil, com os contatos da associação e a tabela de preços praticados pelo grupo. Uma placa informativa também será instalada na Praça do Porto com as informações da associação e as regras para um turismo sustentável.

A Fundação de Turismo também buscará cursos para ajudar na qualificação dos barqueiros que operam no município.

## Dados da chuva podem ser consultados na Internet



Os dados dos 30 pluviômetros automáticos instalados em diversos bairros de Angra dos Reis já podem ser consultados pela Internet. Os aparelhos foram insta-

lados em parceria com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) em 2013 e já auxiliam a secretaria na tomada de decisões. Os dados vão direto para o site do órgão, que faz parte do Ministério de Ciência e Tecnologia, e, agora estão disponíveis em um link no site da Defesa Civil ([www.defesacivil.angra.rj.gov.br](http://www.defesacivil.angra.rj.gov.br)).

O projeto "Pluviômetros Automáticos", do Cemaden, tem como objetivo ampliar a rede de monitoramento pluviométrico no Brasil, para melhorar a previsão de desastres naturais e reduzir os danos socioeconômicos e ambientais.

Os índices são acompanhados em tempo real pela Defesa Civil e, caso dúvidas, os moradores podem entrar em contato com a Defesa Civil pelos telefones: (24) 3377-7869/3377-6335, ou, em caso de emergência, pelo telefone 199.